ANNO LXVII — NUMERO 212

SABBADO 19 DE SETEMBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Conclusão)

VII

SUMMARIO=*Tribus não classificadas.=Os Bororós e os Carajás =Recapitulação e conclusão.*

Da gemma do continente espalharam-se os Carahyoas para NE., ao passo que do Norte vieram os Nu Aruaks, de Este vieram os Gés a penetrar no interior. Outras correntes de povos desceram por sem duvida das Cordilheiras para as varzeas, de sorte que para a America do Sul inteira deve-se acceitar ao menos cinco pontos diversos de irradiações.

Com isto chegamos ao fim dos nossos conhecimentos.

A questão onde e quando formaram-se as grandes familias de tribus, provavelmente será tão pouco respondida como a que diz respeito a procedencia dos grupos de povos aryços, semiticos e hamiticos ide nosso velho mundo. Entretanto a investigação inductiva ainda nos poderá abrir perspectivas mais mais vastas.

Apurados para todas as tribus importantes da America do Sul os centros de partida e as linhas de distribuição poder-se-ha talvez determinar o ponto em que os fios desta rede se enlaçam e será possivel ligal-os ás migrações dos povos do continente septentrional. Então a anthropologia poderá collocar direito e atacar o problema dos americanos como raça.

Se estes povos primitivos brotarão em seu continente, se são misturas de elementos autochtones com elementos do velho mundo, ou se devem considerar-se absolutamente como emigrantes do nosso hemisphero, tudo isto poderá investigar-se com successo muito differente do que até hoje se tem colhido depois de constituir-se um systema ethnographico «natural» para toda a America. Por ora nosso empenho principal consiste em reunir e joeirar criticamente o material precioso que dia a dia vai se sumindo, e este trabalho para a America do Sul está apenas em começo.

—

Até aqui o trabalho do Dr. Paulo Ehrenreich. Publicamol-o, como já dissemos, para vulgarisar idéas idéa ainda pouco conhecidas, e para chamar a attenção de pessoas que em circumstancias favoraveis, poderão reunir novos materiaes, contribuindo assim para alargar nossos conhecimentos.

Como se vio pelo terceiro artigo, o material mais precioso que se poderá recolher são os vocabularios. O Dr. Carlos von den Steinen, em sua obra sobre a expedição ao Xingú, classificou por ordem de importancia as palavras que se deve procurar de preferencia.

A lista é a seguinte:

I. Lingua, bocca (labios), dente, mão (hombro, ante-braço, braço, dedo), pé (coxa, perna, dedo do pé) nariz, pelle, olho, orelha, pescoço, peito, cabeça, cabellos, unha, seio de mulher e partes sexuaes.

II. Agua, (rio) madeira (arvore) pedra (areia terra) fogo, lua, sol, céo, chuva, mata, monte e estrella.

III. Tio (irmão da mãi), tio (irmão do pai) criança (de peito), irmão mais velho, irmão mais moço, irmã mais velha e mais moça, pai, mãi, sogro, primo e sobrinho.

IV. Pessoa, homem, mulher, rapaz, rapariga, velho, velha, chefe, feiticeiro, estrangeiro.

V. Casa, seta, arco, machado, rede, panno, canôa, panella, cuia, cachimbo.

VI Peixe, cobra, macaco, veado, onça, tamanduá.

VII Milho, fumo, mandioca (modo de preparar) batata, banana, algodão.

Para que não se tenha sómente o pronome possessivo da primeira pessoa deve se insistir que as partes do corpo que se apanha primeiramente completas sejam além disso nomeadas indicando-as no individuo interrogado em pessoa com o dedo e além disso em sua propria pessoa e em outros principalmente em mulheres. De numeros, 2 é talvez o mais importante. Adjectivos e verbos tem valor secundario para comparações geraes. Junto com bom (amigo) e mão recebe se muitas vezes a affirmativa ou negativa.

Quanto mais palavra se colher fóra das indicadas, principalmente quanto mais substantivos para as categorias das partes do corpo aos grãos de parentesco, tanto melhor naturalmente; porém devem ficar convencidos que uma unica palavra das acima indicadas, possue mais importancia para a ethnologia do que uma fieira por exemplo de designações de plantas animaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, vice-governador do Estado, considerando que convém dar execução aos arts. 90 e 91 da Constituição Politica deste Estado e usando da competencia que lhe dá o § 10 do art. 67 da mesma Constituição resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º. No dia 30 de Setembro deste anno se farão em todos os municipios do Estado as eleições dos conselhos municipaes de conformidade com o que se acha disposto no art. 91 da Constituição.

Art 2º. Nessas eleições observar-se-ha o que dispõe o art. 4º das disposições transitorias da mesma Constituição.

Art. 3º. Não tendo ainda se feito novo alistamento eleitoral nos municipios não terá vigor nessas primeiras eleições o que se acha determinado no art. 92 da Constituição.

Art. 4º. De conformidade com o que se acha prescripto no art. 2º das citadas disposições transitorias as eleições municipaes se farão segundo os actuaes e vigentes decretos e regulamentos eleitoraes.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador vice-governador do Estado considerando que convém dar execução aos arts. 90 e 91 da Constituição Politica deste Estado e usando da competencia que lhe dá o § 1º do art. 57 da mesma Constituição, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º. No dia 30 de Setembro deste anno, se farão em todos os municipios do Estado as eleições das camaras municipaes, de conformidade com o que se acha disposto no art. 90 da Constituição.

Art. 2º. Nessas eleições observar se ha o que dispõe o art. 4º da disposição transitoria da mesma Constituição.

Art. 3º. Não tendo ainda se feito novo alistamento eleitoral nos municipios, não terá vigor nessas primeiras eleições o que se acha determinado no art. 92 da Constituição.

Art. 4º. De conformidade com o que se acha prescripto no art. 2º das citadas disposições transitorias as eleições municipaes se farão segundo os actuaes e vigentes decretos e regulamentos eleitoraes.

Mando portanto, a todas as Intendencias Municipaes que cumpram.— Communicou se as Intendencias.

— O desembargador vice governador do Estado attendendo ao que requereu o amanuense do presidio de Fernando de Noronha Alvaro da Silveira, resolve prorogar por 30 dias provisoriamente e sem vencimentos para tratar de sua saude a licença que o peticionario obteve ultimamente

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover o sub-commissario de Villa-Bella Illidio Nepomuceno Quixabeira para o municipio de S José do Egypto e o deste Caetano Theotino da Matta Ribeiro para aquelle—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador vice-governador do Estado á vista do termo de exame annexo por copia ao officio do capitão do porto n. 35 de 29 de Junho findo, do qual consta achar-se habilitado Severino Misael de Lima Botelho, para servir de machinista de 4ª classe de barcas a vapor, de conformidade com o decreto n. 10411 de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação. —Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Para os devidos fins transmitto-vos copia do aviso do Ministerio da Fazenda de 22 de Julho findo, referente a isenção de direitos de expedientes, de que gosam as machinas e apparelhos destinados a primeira installação das fabricas agricolas.

— Ao mesmo — Providenciai para que sejam recolhidas a essa Thesouraria a quantia de.... 14:847$069 que um dos meus antecessores mandou depositar no London Brasilian Bank, em Março do anno passado, como credito restante do exercicio de 1889, pertencente aos serviços de Terras Publicas e Colonisação neste Estado assim como os respectivos juros.—Communicou se ao delegado de terras e colonisação.

— Ao mesmo—Mandai pagar por conta da renda eventual da Faculdade de Direito do Recife, nos termos do aviso n. 368, que approvou o meu acto de 24 de Maio deste anno, do 1º de Junho ultimo aos diversos lentes da mesma Faculdade que serviram nos exames extraordinarios que tiveram lugar de 4 a 31 de Julho findo a importancia de 2:615$ constante da folha junta ao officio do respectivo director e que me foi dirigido em 31 do referido mez de Julho, sob n. 20. — Communicou-se ao director da Faculdade.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da obra de reparos da ponte do Pontal em Itamaracá, mandai pagar a quantia de 1:768$356 a vista do certificado junto, importancia da ultima prestação do accrescimo de obra na mesma ponte, providenciando quanto a prestação de responsabilidade na forma do regulamento de 2 de Julho de 1879.—Communicou-se ao director das obras publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 570 de 27 de Junho ultimo por despacho de hoje nego provimento ao recurso interposto por Mendes Lima & C. da decisão da junta desse Thesouro acerca da restituição por ella solicitada de imposto de gyro sobre o carregamento de bacalhão da barca «Ciocéo» e brigue «William.»

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 632 de 20 de Julho findo nego provimento ao recurso interposto por Francisco Manoel da Silva & C. da decisão da junta desse Thesouro sobre o pagamento da collecta do gyro relativa a venda de drogas a retalho no armazem da rua Marquez de Olinda n. 23.

— Ao juiz seccional.—Declaro vos, em observancia do aviso de 17 de Julho findo, do Ministerio da Justiça, que dependendo de concessão de verba pelo poder legislativo, a despeza com o aluguel de casa para os juizes seccionaes, só no futuro orçamento poderá ser attendido o pedido constante do officio de 3 de Junho do corrente anno.

— Ao delegado das terras e colonisação.—Tendo nesta data submettido á decisão do generalissimo presidente da republica o requerimento de Christ Hurmi, a que se refere a vossa informação em officio de 30 de Julho, n. 58, declaro-vos que convem ser lhe mantido o lote n. 15 do nucleo Suassuna até que seja resolvida a sua pretenção.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça recommendo-vos que recebais nesse presidio 9 presos condemnados que se acham na fortaleza da Santa Cruz e serão enviados pelo Ministerio da Guerra.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de pôpa até a Fortaleza na primeira viagem deste mez, a Joaquim Facundo do Rego por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco dê passagens de 2.ª classe por conta do Estado, da estação de Canhotinho a de Palmares, a um criminoso e a respectiva escolta.

Fica por este modo confirmado o meu telegramma de hoje ao chefe da estação de Canhotinho.

— Idem idem de vinda e volta em 1.ª classe ao delegado de policia de Canhotinho que vem a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de 1.ª classe, de ida e volta até Una, por conta do Estado, com direito á bagagem, ao Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso, quando ahi se apresentar.

— Igual ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— Idem idem em 2.ª classe, de Una a Cinco Pontas, a um criminoso que tem de vir de Canhotinho e bem assim a respectiva escolta.

Fica por este modo confirmado o meu telegramma de hoje ao chefe da estação de Una.

— Idem idem de vinda e volta em 1.ª classe ao subdelegado de policia de Canhotinho que vem a esta capital a serviço publico.

— Idem idem de Cinco Pontas a Una em 2.ª classe a seis praças da guarda local de Canhotinho que d'alli vieram conduzindo presos.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro da estrada de ferro Sul até Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos —De ordem do Exm. Sr. desembargador vice governador do Estado rogo-vos sirvaes de remetter os 50 exemplares das instrucções a que se refere o vosso officio circular de 31 de Maio ultimo afim de que possam ser distribuidos convenientemente

— A agencia do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador vice governador do Estado accuso o recebimento do officio de hontem no qual communicastes haver chegado dos portos do sul o vapor «Espirito Santo» e seguir para os do norte hoje as 5 horas da tarde.—Communicou-se a directoria do Commercio.

Edital:

De ordem do desembargador vice governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, que o edital abaixo transcripto, ponto em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Palmares.

O secretario,

Francisco de Assis Pereira Rocha.

Edital:

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital, que, com o prazo de 40 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo de Palmares, creado por lei n. 1,405 de 12 de Maio de 1879, e em virtude da mesma annexado ao 1.º officio de tabellião publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos, exercidos pelo serventuario Ursino Teixeira de Barros, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida, a pedido do mesmo serventuario, a exoneração do referido officio.

Os concurrentes deverão juntar em original ás suas pensões os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia.

2.º Certidão de maioridade.

3.º Certificado de exame de portuguez e arithmetica.

4.º Folha corrida.

5.º Attestado medico de capacidade physica.

6.º Procuração especial, se requererem por procurador.

7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para a prova de capacidade profissional, tudo em conformidade do art. 210 e seus paragraphos do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 27 dias do mez de Julho de 1891.

Eu, Luiz Fernandes Caluête, escrivão interino do jury, o escrevi.—Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Certifico que sendo nesta cidade e na casa da Intendencia Municipal affixei o edital presente: dou fé.

Palmares, 27 de Julho de 1891. — O porteiro das audiencias, Joaquim Manoel de Farias.

Copiei e assigno.—O escrivão interino, Luiz Ferreira Caluête.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado, considerando que por occasião da 2.ª concurrencia, que teve lugar em 18 de Março ultimo, foi apresentada somente uma proposta de Antonio José da Costa Araujo e Augusto Gonçalves da Silva, para o serviço de carros de praça a que se refere a lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1887, e attendendo a que a referida proposta foi exorbitante das disposições da mesma lei, por solicitar-se privilegio de 50 annos, resolve annullar a dita concurrencia e mandar que se abra nova, com o prazo de 30 dias, que terminará no dia 3 deSetembro proximo.

— O desembargador vice governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares para exercer interinamente o cargo de secretario da Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação neste Estado, com os vencimentos que lhe competirem, durante o impedimento do serventuario, capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, que se acha no gozo de licença.

Resolve, outrosim, nomear para substituir interinamente o mesmo bacharel Minervino, no cargo de escripturario d'aquella repartição, o cidadão Wiberto Barreto de Mello Rego, com os devidos vencimentos. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear o cidadão Adolpho Curio de Carvalho para exercer o lugar de 2.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que requereu a commissão encarregada da construcção do passeio publico 13 de Maio, na petição informada por vós em officio de 1 do corrente, sob n. 402, recommendo que mandeis entregar ao thesoureiro da mesma commissão, Pedro Luiz Pinto, a quantia de.... 50:000$ destinada por este governo em 18 de Maio proximo passado ao pagamento das despezas com o aterro dos alagados do Hospicio e desapropriações ahi necessarias a bem da hygiene; visto que, conforme a dita informação, foi approvada pela ordem n. 229 da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, de 24 de Junho, por conta da verba «Soccorros publicos.»

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja indemnisado o Dr João Moreira da Costa Lima da quantia de 300$000 despendida de ordem deste governo com o tratamento de indigentes accommettidos de febres nesta cidade e suburbios, devendo correr a despeza pela verba «Soccorros Publicos» do exercicio vigente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 31 de Julho ultimo o promotor publico da comarca de Jaboatão bacharel Euclides Bernardo Quinteiro reassumiu o exercicio de seu cargo depois de haver gosado dous mezes de licença que lhe concedi.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, bacharel José Cornelio Leitão Rangel no dia 1º do corrente entrou no goso da licença de 3 mezes que lhe concedi em 25 de Julho findo.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz de direito especial do commercio do Recife bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves no dia 1 do corrente entrou no goso da licença de 6 mezes concedida pelo Ministerio da Justiça em 17 de Julho findo, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Declaro vos para os fins convenientes, que por aviso do Ministerio da Justiça de 23 de Julho findo, me foi communicado haver o mesmo Ministerio solicitado do da Fazenda a expedição de ordem, afim de ser habilitada essa Thesouraria com a quantia de 148$424 importancia do credito aberto, sob minha responsabilidade, e naquella data approvado, para pagamento da gratificação, a que tinha direito o tenente honorario do exercito, José dos Passos Queiroz, por ter substituido o director do presidio de Fernando de Noronha, de 20 de Janeiro a 16 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 396 de 27 de Julho findo, e pela verba do § 17 do orçamento em vigor, mandai indemnisar o Thesouro do Estado da importancia de.... 1:119$659 despendida na Casa de Detenção, no mez de Maio ultimo com a alimentação e tratamento dos sentenciados, vindos do presidio de Fernando de Noronha, constantes da relação junta.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo. — Recommendo-vos que, por conta da verba «Soccorros Publicos,» mandeis pagar a João Evangelista da Silva, a quantia de 900$000 como indemnisação dos tres carros que serviram para conducção de variolosos para o hospital de Santa Agueda e que tem de ser incinerados, segundo o parecer do medico daquelle estabelecimento.—Communicou se a Santa Casa de Misericordia.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos da vossa informação n. 658 de 27 de Julho findo, e em vista do que solicita o Dr. chefe de policia em officio de 16 do mesmo mez, sob n. 1171, mandai pagar, pela verba do § 35, art. 2º do orçamento vigente, ao detento Joaquim José da Costa Coelho a quantia de 29$000, constante da conta junta em duplicata, proveniente de lavagem de roupa da Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Não tendo sido possivel conseguirdes, em condições favoraveis do Estado, a innovação do contracto da casa, em que funcciona esse Thesouro, como se verifica de vosso officio n. 123 de 12 de Fevereiro ultimo, reitero a recommendação, que vos fiz em data de 15 de Janeiro deste anno no sentido de alugardes outro predio, com as necessarias accommodações, afim de ser o mesmo Thesouro para elle transferido.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação 664 de 29 de Julho findo, mandai escripturar a importancia de 75$000, proveniente de alugueis da casa, que na cidade da Victoria serve de quartel e cadeia, pertencente ao commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, afim de lhe ser pago quando, pelo poder legislativo do Estado, for marcado a necessaria verba.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da freguezia de Muribeca.—Com referencia ao vosso officio de 20 de Junho ultimo, declaro-vos que, á vista do aviso circular do Ministerio da Guerra de 30 de Novembro de 1889, junto por copia, deve a junta do alistamento militar d'essa freguezia continuar os respectivos trabalhos.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, dê passagem de ré até Penedo por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 1.ª viagem deste mez, para os portos do sul, ao juiz de direito de Tacaratú bacharel Thomaz Soriano de Souza, sua senhora e 3 filhos menores; e de prôa a uma criada.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 1.ª classe, com direito a bagagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a da Escada, ao sub-commissario Miguel Luiz Ferreira, que foi para alli transferido.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local de Altinho José Salgado da Silva e providencie quanto ao transporte do fardamento que conduz

— Idem ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagens até Catende.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o desembargador vice-governador do Estado annullado por portaria de hoje a concurrencia aberta para o serviço de carros de praça, nos termos da lei n. 2147 de 12 de Novembro de 1887, por ter sido uma unica proposta, apresentada por Antonio José da Costa Araujo e Augusto Gonçalves da Silva, exorbitante da dita lei, porquanto solicitaram elles privilegio por espaço de 50 annos, fica de accordo aberta, com a mesma portaria, nova concurrencia com o prazo de 30 dias, que terminará a 3 de Setembro proximo, para o recebimento de propostas referentes áquelle serviço.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1891

Officios:

O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Clotilde de Oliveira, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino do Poço da Panella, tendo em vista a informação n. 312 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda n. 404 de hontem datada resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 7.º art. 5.º do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 166$666 a verba «Eventuaes» do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, exercicio corrente, afim de ter lugar o pagamento da gratificação a que tem direito o peticionario por ter substituido, durante o mez de Julho findo, na cadeira de direito commercial e maritimo o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, que se acha em commissão na Europa.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que no 1.º do corrente o 1.º juiz substituto da comarca desta capital, Rodolpho Carvalho, assumio a jurisdicção parcial da vara do commercio da mesma comarca por ter entrado em goso de licença o juiz de direito Sigismundo Antonio Gonçalves.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 29 de Julho findo o bacharel Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão, promotor publico da comarca de Canhotinho, interrompeu, por motivos de molestias, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo—Não sendo sufficientemente claro o parecer contido em vosso officio n. 395, de 24 de Junho findo, convém que me esclareçais qual a razão de se achar esgotado o credito destinado ao pagamento dos tres remadores mandados admittir ao serviço sanitario do porto, quando por aviso do ministerio do interior n. 1 185, de 17 de Abril ultimo, foi concedido o de 1:440$000 para occorrer ao mesmo pagamento até o fim do corrente exercicio.

— Ao mesmo—Remetto-vos noventa e quatro documentos comprobatorios da despeza effectuada pelo delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, neste Estado, na importancia de quatorze contos novecentos noventa e oito mil trezentos e cincoenta e cinco réis, por conta da de quinze contos de réis, recebida nessa thesouraria, afim de que, tomadas as devidas contas, seja entregue ao mesmo delegado a de dezeceis contos de réis, para occorrer ás despezas do corrente mez, como solicitou, em officio de hontem sob n. 62—Respondeu-se ao delegado da inspectoria geral.

— Ao commissario geral das guardas locaes—Em solução do que me informastes em officio n. 630, de 23 de Julho findo, recommendo vos as necessarias providencias no sentido de receberdes do commissario da guarda local de Gravatá a quantia devida a ex praça Joaquim Candido Bezerra, a quem fareis a competente entrega.

— Ao Sr. Dr. procurador seccional da republica.—Remetto-vos, em original, o parecer que emittio a commissão que nomeei para avaliar os engenhos Bulhões, Veino, Santo André e Santo Antonio, da comarca de Jaboatão, acompanhado de uma declaração da proprietaria do primeiro a que vão annexas uma nota da demarcação do mesmo, e de uma carta de um dos conselheiros dos dous ultimos, dirigida ao membro da commissão, Dr. Francisco de Souza Reis, afim de que providencieis nos termos do decreto n. 154 de 8 de Abril ultimo, no sentido de effectuar-se a desapropriação desses predios agricolas.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação—Approvo definitivamente os contractos annexos por copia ao vosso officio de hontem, sob n. 61, celebrados com o tenente-coronel Luciano Eugenio de Mello, Manoel Joaquim Gomes, Bellarmino Bezerra de Britto e João Defulcq para construcções de casas na 1ª, 2ª e 3ª secções da colonia Barão de Lucena.—Remetteu-se ditos contractos por copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia de Illuminação a Gaz do Recife—Autoriso vos a satisfazerdes as requisições que forem feitas pelas repartições publicas, attinentes a illuminação dos respectivos edificios nas noites de hoje e amanhã.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro façam transportar á capital federal, por conta do ministerio da marinha, o 2º sargento da escola de aprendizes marinheiros, Francisco de Paula Teixeira de Souza, que se acha soffrendo de beriberi, segundo consta do officio do inspector do Arsenal de Marinha, de hoje datado, sob n. 75.—Communicou se ao Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré, até Penedo, na 1ª viagem deste mez, ao professor publico Felix Joaquim F. de Carvalho, á sua senhora e a um filho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, em carro de 2ª classe, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas, por conta do Estado, a quatro praças da guarda local, e de vinda somente a tres criminosos que as mesmas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. — O desembargador vice governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio n. 124, de hontem datado, que ao sub-commissario do Rio Formoso, que veio a esta capital a serviço publico, se conceda até Gamelleira, e na primeira opportunidade, passe gratuito, que deverá ser procurado nesta Secretaria.

— Ao 1º secretario da Camara dos Senadores do Estado.—O desembargador vice-governador do Estado manda communicar-vos que fica sciente, pelo vosso officio n. 14, do 1º do corrente mez, de terem começado na mesma data as sessões preparatorias desse Senado, afim de abrir se a 10 o Congresso, segundo o disposto no art. 8º das disposições transitorias da Constituição do Estado.

— Ao Sr. Dr juiz de direito especial do commercio do Recife.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado e em additamento ao officio de 16 de Maio ultimo, transmitto vos copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 21 de Julho findo, declarando o motivo por que não pode ser encaminhada a carta rogatoria e executoria aqui junta.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca de S. Bento—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, transmitto-vos em resposta ao vosso officio de 1º de Junho ultimo, copia do de 8 do mez findo, do Dr. chefe de policia, sob n. 1,141.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito de Barreiros.—O desembargador vice-governador do Estado, inteirado pelo vosso officio de 25 de Maio ultimo, de residirem nessa comarca os Drs. Cyrillino Pinto de Almeida Castro, Manoel Victorino da Costa Barros e Antonio Baptista de Moraes, recommendo vos que informeis se a ella já regressou o ultimo dos mencionados doutores que, conforme declarastes no citado officio, achava-se então de viagem para a Capital Federal.

— Ao Sr. Sebastião Lopes Guimarães.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, accuso o recebimento do officio do 1º do corrente, no qual communicastes haver assumido interinamente o exercicio do cargo de gerente da Companhia Pernambucana, por ter sido dispensado o Dr. José de Moraes Gomes Ferreira.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—O desembargador vice governador do Estado ficou inteirado pelo officio de hoje, de haver entrado ás 6 horas da manhã, dos portos do norte, o vapor *Maranhão*, o qual seguirá ás 5 da tarde para os do sul.—Communicou-se á directoria do Commercio.

— Ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Central de Pernambuco. — O desembargador vice-governador do Estado ficou inteirado, pelo officio do 1º do corrente, sob n. 1,466, de haver sido nesse dia inaugurada e franqueada ao serviço publico a estação telegraphica de S. Caetano da Raposa.

Repartição de policia

2ª secção N. 202—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Setembro de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Miguel da Costa Vieira Lima como gatuno, e Manoel José da Cunha, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Jovino Netto de Mendonça, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Varzea, João Baptista Botelho, por embriaguez e disturbios, e Idalina Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, que no dia 11 do corrente, por volta de 6 horas da tarde, e no sitio denominado Bananeira, travaram lucta os individuos Balthasar Gomes de Farias, Antonio Nicario Leite, Vicente Antonio da Silva e João Pereira da Silva resultando sahir este ultimo gravemente ferido.

Na mesma occasião foi tambem ferido mortalmente o individuo Antonio Gomes da Silva, que veio a fallecer no dia seguinte.

Os delinquentes foram presos em flagrante, com excepção do de nome Balthazar Gomes de Farias.

A tal respeito procedeu se na fórma da lei.

— Pelo subdelegado de Afogados foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra João Carneiro do Nascimento, autor de ferimentos praticados na pessoa de José Maria Bezerra Cavalcante administrador do logradouro municipal do Giquiá.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muiguo governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

TRANSCRIPÇÕES

O papa e as questões sociaes

(Da *Gazeta de Noticias*, do Rio)

O Sr. Paulo Laffitte, em um artigo recentemente publicado, vê na Encyclica de Leão XIII, a respeito do socialismo, um facto que póde ter um grande alcance.

Para apreciar esse facto, não sob o ponto de vista religioso, mas sob o ponto de vista social, é preciso abstrahir por um momento as crenças e opiniões individuaes.

E' preciso, diz Laffitte, examinar se existe no mundo uma autoridade moral, que se possa comparar, mesmo de longe, á autoridade do papa. Um escriptor, um philosopho, um estadista, dirige-se a algumas centenas, mesmo a alguns milhares de ouvintes e de leitores.

O joven imperador da Allemanha, quando trata das questões sociaes entre um discurso militar e um discurso pedagogico, só é ouvido pelo seu povo.

Livros ou discursos, o que são elles, em comparação d'essas palavras que, commentadas pelo clero catholico, desde os bispos até aos curas das aldeias, vão echoar nos ultimos limites do mundo civilisado? Muitos apenas querem vêr na Carta de Leão XIII, uma manifestação platonica e dizem-nos que nada está mudado n'este mundo. O que está mudado é que milhões de homens, que até hoje viveram na ignorancia ou na indifferença das questões sociaes, ficam agora sabendo que essas questões se impõem a todos nós, e que chegou o momento da escolha:—ou canalisar a torrente, ou deixarmo nos arrastar por ella.

O papa, continúa Laffitte, vio claramente os dous perigos que ameaçam a sociedade moderna —o socialismo do Estado e o individualismo nivelador.

Fallando dos salarios, da duração do trabalho, da disciplina nas fabricas e officinas elle não quer que o poder publico intervenha nas questões em que a sua acção seria inopportuna. Mas ao mesmo tempo mostra-nos o individuo isolado e impotente, desde que desappareceu a antiga organisação do trabalho e que quebraram os velhos moldes sem os substituirem. Pergunta-se —será Leão XIII socialista? Em primeiro lugar é preciso dizer o que se entende pela palavra socialista. Segundo o sentido que se ligar a essa palavra, será facil responder—sim ou não.

Se socialista é aquelle que quer inverter a ordem social, o papa, evidentemente não é socialista; basta dar attenção ao ponto em que elle procura a origem da propriedade na razão humana e em que elle se levanta contra o collectivismo em termos que não seriam desdenhados pelo economista mais orthodoxo. Mas, se se entende por socialista o homem que pensa em melhorar tudo, sem nada destruir, então o papa é socialista, pois quer mais bem estar, mais segurança e mais justiça.

Todas as reformas, porém, que elle reputa necessarias, elle as pede á liberdade e ás instituições que nascem da liberdade.

O seu pensamento a esse respeito não offerece a menor duvida, quer quando diz que as horas do jornal devem variar conforme a natureza do trabalho e as circumstancias de tempo e lugar, quer quando declara que o salario deve ser fixado pelo livre accordo entre operarios e patrões.

O que fica, pois, ao Estado? Vigiar a moralidade e a hygiene das fabricas e officinas, proteger os fracos, as mulheres e as crianças e principalmente fazer respeitar os contractos. Entretanto a acção dos poderes publicos, será a excepção, não a regra, o Estado só intervirá quando a necessidade o exigir, *se res postulaverit*.

A regra é a liberdade, cujos limites a Encyclica traça do seguinte modo:—E' justo que o cidadão possa em todos os casos proceder livremente, comtanto que não prejudique o bem publico, nem a outrem!

Estas palavras são de um socialista e de um liberal. Ha actualmente poucos homens a quem se possa applicar ao mesmo tempo esses dous epithetos e é precisamente porque Leão XIII é um d'esses homens, que se torna interessante acompanhar o desenvolvimento das suas idéas.

A liberdade é o instrumento das reformas sociaes; mas deve ella ficar limitada ao individuo? Não será para receiar que o individualismo sem freio, provoque um dia a guerra das classes? Leão XIII, como tantos outros apresenta estas questões e como tantos outros chega a convicção de que não basta a liberdade individual. A liberdade de associação é uma das formas mais necessarias do direito natural e o Estado foi creado para garantir esse direito natural e não para o enfraquecer. As paginas da Encyclica, em favor da associação livre, são as mais eloquentes e tambem as de maior actualidade.

Dirão os individualistas que se quer voltar ao tempo das corporações de artes e officios. Seguramente que é a essas corporações que as cousas vão tendendo, os elementos dispersos tendem a reunir se e ninguem impedirá que no futuro, essas mesmas associações, de que tanto se arreceiam hoje, sejam uma garantia de ordem e de conservação.

Não se trata, porem, de restaurar o systema das corporações da idade media.

Para novos costumes e novas necessidades, instituições novas: toda a gente comprehende que as corporações de amanhã, em vez de serem fundadas sobre o privilegio, devem sel-o sobre a liberdade.

Para Leão XIII as corporação são chamadas a representar um grande papel.

Espera que as associaãões mixtas de patrões e operarios, unirão as classes actualmente divididas e julga que afastando-se cada vez mais a intervenção do Estado, se poderá confiar as associações o cuidado de regular, em cada caso particular a duração do trabalho e o preço dos salarios. Antevê o momento em que as instituições corporativas, constituindo uma especie de jurisdicção moral, farão emfim reinar a harmonia nas classes industriaes.

A impressão geral que resulta da Encyclica é que a era das questões sociaes está aberta e que é preciso procurar as suas soluções na liberdade.

Esta dupla convicção está mais espalhada do que se julga. Homens divididos por opiniões politicas, por crenças religiosas ou doutrinas philosophicas, encontram se n'um systema de idéas, que a falta de outro nome, chama-se o socialismo liberal.

Pensam elles que o isolamento dos individuos é um mal; mas que a intervenção do Estado nos negocios privados tambem o é.

Estão persuadidos de que ao socialismo auctoritario, só ha a oppor a associação livre. Em sua opinião uma lei reconhecendo e regulando o direito de associação é a mais urgente e palpitante necessidade.

Os que pensam assim, conclue Laffitte, qualquer que seja o partido, a escola ou a igreja a que pertençam hão de ler a Encyclica com interesse e com respeito.

Sem discutir tal phrase, talvez inutil ou excessiva, hão de agradecer a Leão XIII, haver com sua autoridade chamado a attenção e o estudo para as questões sociaes, ter se dirigido aos patrões e aos operarios com igual franqueza, haver mostrado tanto a uns como a outros tudo quanto devem esperar da associação e da liberdade; ter finalmente, no meio de um conflicto de interesses e paixões, feito ouvir a linguagem da justiça, da moderação e da paz social.

ILEGÍVEL

INDUSTRIAS E ARTES

O governo francez propoz e a primeira sub-commissão das Alfandegas adoptou a isenção de direitos para as sêdas cruas que entrarem em França.

O governo, cumprindo a promessa que havia feito á sub-commissão de decretar medidas necessarias para auxiliar e desenvolver a creação dos bichos de seda, apresentou á Camara um projecto pedindo um credito de 2.890.000 francos (acerca de 1.734:000$ ao cambio actual), no exercicio de 1891, para auxilio especial á sericicultura.

O governo propõe-se a:

1.º Creação de viveiros e de amoreiras, afim de que se possam distribuir mudas abaixo preço, e em numero sufficiente para duplicar em seis annos, a producção actual. Estes viveiros serão estabelecidos nos departamentos de Vaucluse, Garde, Ardéche, Altos e Baixos Pyrineus, Boccas do Rhodano, Ain, Drôme, Isére, Loséré Var, Alpes maritimos, Hérault, Pyrineus Orientaes, Rhodano, Sabola, Tam-e-Garonna, Tam-e-Alto Garonna;

2.º Seis estações para investigações e estudos sericicolos serão estabelecidas nos departamentos de Vancluse, Ardéche, Drôme, Rhodano, Boccas-do-Rhodano e Pyrineus Orientaes. Terão por fim estas estações: proceder a estudos sobre o bicho da seda e sua physiologia, sobre processos da creação, selecção e aperfeiçoamento das raças, sobre os parasitas e enfermidades que o atacam; algumas das estações se applicarão ás pesquizas sobre a amoreira, ás variedades mais proveitosas e mais apropriadas á cada zona, sua cultura e producção, finalmente se encarregarão da semente mais aperfeiçoada das melhores especies;

3.º Ensino theorico e pratico da sericicultura já existente nas escolas normaes primarias, e que será introduzido nas escolas primarias de ambos os sexos, em todos os 2.000 municipios que produzem casulos. Os mestres e mestres deverão frequentar os cursos dos professores de agricultura e dos directores dos estabelecimentos encarregados de dar conferencias;

4.º O governo multiplicará os premios de estimulo concedidos actualmente. Estes premios serão distribuidos para recompensar: 1.º os novos plantios de amoreiras; 2.º as amoreiras melhor cultivadas e tratadas em vista da producção extensiva; 3.º aos que apresentarem melhores sementes; 4.º os melhores productos, principalmente aos de pequeno tamanho.

Os primeiros serão de 20 a 100 francos. No exercicio de 1891 serão distribuidos premios no valor de 780.070 francos;

5.º Finalmente o governo concederá a subvenção de 2 0.000 francos (cerca de 120:000$) ás associações agricolas, syndicatos sericicolas, sociedades e camaras de commercio e que tenham por fim favorecer os progressos da sericicultura.

O governo despenderá em 1891 cerca de.... 2.890.000 francos (1.500:000$ da nossa moéda) com este serviço.

*

Sobre a industria do vinho no Estado do Rio Grande do Sul diz o *Quinze de Novembro* da cidade de Bagé.

« Uma das industrias que entre nós começou a adquirir real e auspicioso desenvolvimento, é a cultura da vinha e subsequente fabrico do liquido, tido hoje como genero de primeira necessidade.

As condições favoraveis do nosso solo e atmosphera animam o agricultor e permittem-lhe entregar-se resolutamente a um trabalho que promette reaes resultados a colher.

A ilha dos marinheiros, em frente á cidade do Rio Grande, é um dos logares mais apropriados para o cultivo da uva, produzindo colheitas avultadas, como foi a do anno passado, que excedeu a mil pipas.

Este anno, em consequencia da rigorosa secca que reinou a producção foi quasi reduzida á metade, attingindo apenas ao numero de 600 pipas.

Em compensação, porém, o vinho deste anno excede em qualidade a todas as colheitas anteriores, e muitas pessoas competentes affirmam que o preferem mesmo a varias marcas do Bordeaux.

E a prova dessa excellencia está em ter alcançado o vinho da ilha dos Marinheiros o preço de 280$ por pipa no Estado da Bahia, e 250$ no de S. Paulo.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado — Effectuou se a sua 30ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr Dr. José Soriano de Souza tendo comparecido 11 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente.

Não tendo querido nenhum dos Srs. senadores utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou a ordem do dia:

Adiou se a requerimento do Sr. Drummond a 3ª discussão do projecto n. 7 de iniciativa da Camara de que trata o parecer n. 21 (força publica), devendo ser discutido na segunda-feira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, convidando as commissões a occupar-se dos trabalhos que lhes teem sido remettidos e sobre os quaes teem de dar parecer

Camara—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do inspector da Alfandega do Estado, informando, conforme solicitara a Camara, a quanto attingio no anno ultimo a importação do café —A quem fez a requisição.

Outro do inspector do Thesouro do Estado, devolvendo informadas as petições da Sociedade Anonyma Arion Companhia de Tecidos Paulista e Firmino Evaristo Ribeiro Varejão—A quem fez a requisição.

Achando se sobre a mesa, foram lidos e approvados os seguintes pareceres da commissão de instrucção publica:

N. 121. Indeferindo a petição de Amelia de Barros da Silva Pinto, professora publica de instrucção primaria da cadeira mixta da Magdalena, que requerera para se lhe abonar vencimentos correspondentes á categoria dessa cadeira, que é de 3.ª entrancia;

N. 122. Idem a de Isidoro Marinho Cesar, professor publico de instrucção primaria da 2.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, que requerera para computar-se para a sua gratificação de bons serviços um anno de licença de que gosara;

N. 123. Declinando para a autoridade de quem incumbe a organisação do magisterio publico a petição de Romualdo Augusto de Souza Navarro, professor da 11.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia da Boa Vista e que requer accesso correspondente á categoria da cadeira que rege;

N. 124. Idem idem á de Joaquina Augusta de Albuquerque Jacome, professora publica da cadeira mixta de instrucção primaria da povoação da Batalha, em Muribeca, e que requer para ser contado o seu tempo de serviço de accordo com o art. 182 do regulamento em vigor, para o effeito do art. 12 n. 2 das disposições transitorias da Constituição do Estado

N. 125. Ouvindo o Dr. inspector da Instrucção Publica, sobre a de Maria Clara de Mello Figueira, professora publica de instrucção primaria da cadeira da rua do Commercio em Olinda e que requer o pagamento de sua gratificação de merito a que tem direito por força do art. 1.º da lei n. 2020 de 1889;

N. 126 Idem idem, sobre a de Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José e que requer o pagamento da quantia de $125$70, da gratificação de merito de que trata o art. 2.º da supracitada lei n. 2020;

N. 127 Idem, idem, sobre a de Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico da cadeira de instrucção primaria do lugar Ilha, em Caxangá, e que requer que se lhe abone vencimentos como professor de 2.ª entrancia correspondente á categoria da cadeira que exerce;

Enviados á mesa, foram a imprimir os seguintes projectos;

N. 21. Da commissão de petições, concedendo a Gratuliano dos Santos Vital e outro permissão para extrahirem loterias em favor da Instrucção Publica;

N. 22. Da commissão de estatistica, mandando pertencer á comarca de Palmares o engenho S. José do Bonito;

N. 23. Assignado por 10 Srs. deputados.—Declarando que os proprios do Estado de que o mesmo não se utilise ficarão pertencendo aos municipios em que se acharam situados: O primeiro desses projectos é precedido de parecer sob n. 128 e o segundo de outro parecer sob n. 129.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado, sem debate, o projecto n. 18, que crea na comarca de Nazareth um officio de tabellião especial encarregado do registro geral das hypothecas, sendo immediatamente remettido á commissão de redacção.

Em seguida foi tambem approvado, em 3ª discussão, o projecto n. 14, que aposenta o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, medico do Hospital Pedro II, tendo orado o Sr. Coelho de Moraes, Arthur de Albuquerque, que apresentou uma emenda, que foi regeitada, Cesario Ribeiro e Faustino Porto.

Esse projecto foi tambem á commissão de redacção.

Entrando depois em 3ª discussão o projecto n. 2 do Senado, que crea a Questura Policial foi approvado o substitutivo, com as emendas ns. 1, 2, 4 e 8 sendo regeitadas as de ns. 3, 5 e 6 e não se votando a de n. 7 por ser pela mesa considerada inconstitucional.

As emendas ns. 6 e 7 foram na sessão apresentadas pelo Sr. Milet e a de n. 8 pelo Sr. Arthur de Albuquerque.

Oraram sobre o projecto os Srs. Milet e Bittencourt.

Submettido finalmente á discussão o parecer n. 88, da commissão especial encarregada da elaboração da lei organica municipal e relativo a uma representação da Intendencia Municipal de Nazareth, ficou de novo adiado por 5 dias a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 20. 2ª da de n. 19, 2ª das emendas approvadas na 3ª do projecto n. 2, do Senado, e continuação da antecedente.

Congratulações—Em felicitação por sua eleição, recebeu S. Ex. o Sr. desembargador governador do Estado os seguintes telegrammas:

Data 17.

Da Escada.—Do Dr. juiz de direito da comarca ao Exm desembargador governador:

Com immensa satisfação vos felicito pela justa manifestação do Congresso elegendo-vos governador deste Estado. Deveis contar com meu fraco auxilio em pról da vossa administração

Dei comprimento immediato as vossas ordens communicando as autoridades civis e judiciarias desta comarca a vossa eleição e posse.

—

Data 17.

Do Cabo.—Ao Exm. Sr. Governador do Estado. Em meu nome e nos dos meus collegas, juiz municipal e promotor, felicito V. Ex. pela sua eleição governador. congratulando nos com os nossos co-estadanos por tão auspicioso acontecimento e protestamos a V. Ex. toda nossa adhesão.

O juiz de direito, Rocha Carvalho.

—

Data 17.

Do Cabo.—Da Intendencia Municipal ao Exm. desembargador Corrêa da Silva. Adherindo escolha de governador d'este Estado no esplendido triumpho eleição para o mesmo cargo cabido na pessoa de V. Ex., em virtude da renuncia do Exm. Sr. Barão de Lucena, felicita a V. Ex. e protesta a mais alta estima e distincta consideração.

—

Data 17.

Do Cabo.—Do capitão Roma ao Exm. Sr. governador. Parabens a V. Ex. pela nomeação para governador, e ao Congresso pela acertadissima escolha.

—

Data 18.

De Gravatá.—Ao desembargador Corrêa da Silva. Accuso recepção telegramma V Ex. em que communica haver sido eleito governador deste Estado. congratulo-me por tal acontecimento; fiz sciente a todas autoridades judiciarias e administrativas que me autorisaram a dirigir felicitações a V. Ex.

O juiz de direito, Estevão de Lacerda.

—

Data 17.

De Caruarú.—Ao Exm. dezembargador Corrêa da Silva. Congratulo-me com a acertada escolha na pessoa de V. Ex. para nosso governador.

João Evangelista da Silva, Commissario.

—

Data 18.

De Limoeiro.—Ao Exm. Sr. desembargador Corrêa da Silva. Meus parabens a V. Ex. pelo esplendido triumpho.

Gervasio Pires.

—

Data 18.

De Quipapá.—Do juiz de direito da comarca ao desembargador Corrêa da Silva. Accuso recepção do telegramma de V. Ex. felicito a V. Ex. pela sua eleição do Cargo de governador deste Estado.

Data 18.

De Palmares.—Do juiz de direito da comarca ao desembargador Corrêa da Silva. Fico sciente terdes assumido exercicio governador, hontem eleito.

Communicarei autoridades civis e judiciarias da comarca. Acceite felicitações e promessa patriotico auxilio da causa publica.

—

Data 18.

De Pau d'Alho.—Ao desembargador Corrêa da Silva. Congratulo-me comvosco e com o Estado pela merecida e acertada escolha que fez o Congresso vos elegendo governador de Pernambuco, cuja prosperidade muito deverá a vossa criteriosa e prudente administração a que protesto prestar meu fraco apoio.

O juiz de direito, Manoel do Rego Mello.

—

Data 18.

De Caruarú.—Ao desembargador Corrêa da Silva. Congratulamo nos comvosco e com o patriotico Congresso que vos elegeo governador deste Estado.

O collector, Oliveira.—O escrivão.—Correia e Sá.

—

Data 18.

De Caruarú.—Em meu nome e nos dos empregados da secção vos felicitamos e nos congratulamos pelo sabia inspiração Congresso elegendo vos governador deste Estado.

Paulino Cruz.

—

Data 18.

De Caruarú.—A certeza de ter sido V. Ex. eleito governador deste Estado e logo ter assumido exercicio causou grande jubilo a mim e aos meus jurisdicionados.

Por esse acontecimento honroso a V. Ex. e feliz porque já está acostumado a ver em V. Ex. um governador recto, probo, conscio da alta missão da qual está encarregado. Felicito a V. Ex.

O juiz de direito.—João Alvares Pereira de Lyra.

Exposição de Chicago—O capitão-tenente J. Cordeiro da Graça e o capitão Alexander Rodgers, encarregados pelo Governo Federal de tratar da Exposição de Chicago dirigiram de Palmares a S. Ex. o seguinte telegramma:

« Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Telegramma. Exm. governador do Estado de Pernambuco. Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa zona que percorremos até Garanhuns, agradavel impressão sentio capitão Rodgers pelo bellissimo estado Estrada de Ferro Sul Pernambuco. Disciplina, ordem, bôa conservação.

Autoridades mais importantes receberam-nos em Garanhuns Pernoitemos Colonia, visitando-a; felicitamos Barão de Lucena seu creador.

Capitão-tenente Graça, commissario governo Exposição Chicago.

Conferencias artistico operarias—Amanhã, as 11 horas do dia realisar se-ha a 3ª conferencia da serie mantida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos.

Essa idéa é digna do apoio de todos os cidadãos que se interessam pelo progresso da Patria e especialmente do da classe artistica a quem taes conferencias mais de perto beneficiam.

E' de crêr que seja numerosa a concurrencia de pessoas que por esse modo affirmarão a referida sociedade a sua adhesão a tão util e proveitosa medida.

Far-se-ha ouvir sobre a —Arte como elemento de educação—o nosso collega Dr. Thiago da Fonseca.

Telegramma—Hontem a directoria da Associação Commercial desta praça passou o seguinte telegramma ao Sr. Barão de Lucena.

« Recife, 18 de Setembro de 1891.—Exm. Ministro Fazenda.—Rio.

« Depois ordem V. Exc. Thesouraria 17 de Agosto mandando receber direitos cambio vinte, commercio confiado intervenção Congresso em pleito governo suosida cambio, esperava modificação circular 17 Julho.

Falta absoluta ouro mercado despacho mercadoria impossivel.

« Associação Commercial pede respeitosamente V. Exc. ordem alfandega receber papel cambio dia e authorisar que mercadorias que chegarem porto até trinta paguem direitos cambio vinte.

« José Maria de Andrade, presidente.—Clementino Gonçalves, secretario.

Treze de Janeiro—Essa sociedade recreativa reune-se amanhã, pelas 4 horas da tarde, em assembléa geral, á rua de Pedro Affonso n. 31.

Por molestia—Segue com destino ao Estado do Ceará o Sr. Pedro de Souza Barbosa, que alli vai licenciado no interesse de sua saúde, que acha-se effectivamente um pouco compromettida.

Desejamos que lhe seja proveitosa essa viagem e della colha todos os resultados possiveis ao voltar ao exercicio do seu emprego.

Agradecidos á fineza de suas despedidas.

Repartição de terras e colonisação—Recebeu-se no dia 28 do corrente, nessa repartição, propostas em cartas fechadas, de accordo com o edital publicado em outra secção e para acabamento das obras da antiga hospedaria de imigrantes, no sitio Jaqueira.

Lucta e ferimentos—Em Palmeira de Garanhuns, por volta de 6 horas da tarde de 11 do corrente, houve um conflicto entre Balthazar Gomes de Faria, Antonio Nicacio Leite, Vicente Antonio da Silva e João Pereira da Silva.

Liquidado a sarilho, estava João Pereira ferido de modo grave, e mortalmente Antonio Gomes da Silva, que no dia seguinte veio a succumbir.

Dos delinquentes foram presos em flagrante todos, excepção Balthazar, que logrou evadir se.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionando ante-hontem essa sociedade litteraria, depois de approvadas algumas propostas de interesse social, foi lido pelo Sr. Alfredo Campos, como relator da commissão de theses, o parecer a respeito do concurso litterario—A perola do amor,—classificando em primeiro lugar o Sr. Paulo de Arruda, em segundo o Sr. José Lima, em terceiro os Srs. Ananias e Fernando Cavalcante, e em 4º o Sr. Henrique de Barros.

O mesmo relator leu o parecer sobre a these dissertada por Olavo Maranhão—Existe um direito natural?—sendo esta recolhida ao archivo.

Designada a proxima quinta feira para nova reunião, foi levantada a sessão.

Jaboatão—Por telegramma recebido de Natal, sabe-se que esse paquete, da Companhia Pernambucana, deixou hontem aquelle porto, devendo, portanto, hoje tocar na Parahyba e amanhã chegar aqui.

S. Francisco—De ordem do Sr. desembargador governador do Estado foi transferida a sahida deste paquete ao presidio de Fernando para o dia 21 do corrente.

Desastre e morte—O carro de bagagem n. 56 da Companhia Ferro Carril quando voltava hontem da Capunga, ao passar ás 6 e 50 minutos da noite, pela rua da Conceição, atropellou a creança Maria Justina do Nascimento, de 4 annos de idade, filha de Manoel F. Santiago.

A creança ficou tão contusa que falleceu momentos depois.

O cocheiro que dirigia o carro, Eduardo Muniz conseguio evadir-se e o Dr. Delegado do 2º districto da capital tomou logo conhecimento do facto e procede nos termos da lei contra o criminoso.

Vapor La Plata—Telegramma recebido pela agencia da Real Mala diz, que este vapor sahio do Rio de Janeiro as 4 horas da tarde no dia 15 do corrente.

Municipio de Altinho—Desta villa escrevem nos:

« No dia 14 do corrente, reunidos diversos amigos e influencias politicas da localidade, em casa do capitão Guilhermino Bezerra da Silva, ahi em combinação resolveram a composição das chapas para prefeito, sub prefeito e conselheiros do municipio, as quaes ficaram assim organisadas:

Prefeito—Tenente-coronel Braziliano de Barros Correia.

Sub-prefeito—Capitão Antonio Alves da Costa Couto.

Conselheiros—Tenente-coronel João Ferreira de Moraes, tenente Pedro Celestino de Vasconcellos, alferes Thomaz de Aquino Alencastro, Francisco Joaquim de Mello e Francisco Soares Quintão.

Em vista de tão acertada escolha para os representantes daquelle municipio, é justo que o eleitorado do mesmo, tendo em vista o engrandecimento e progresso daquella localidade concorra com o auxilio do que despuzer, afim de que sejam eleitos tão distinctos cidadãos, que pela nobreza de seus caracteres asseguram um futuro brilhante e lisongeiro ao mesmo municipio. »

Sociedade Philomatica—Funccionando hontem essa sociedade sob a presidencia do Dr. Olintho Victor, foi eleito vice-orador o socio Joaquim Sampaio; e resolvido que se lançasse na acta um voto de pezar pela morte do eminente estadista portuguez Latino Coelho.

Dissertou sobre a these Quantas conjugações ha na lingua portugueza? o socio Francisco Medeiros.

E por fim o presidente marcando o dia 24 para a proxima reunião, levantou a sessão.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser aberta a sessão do jury federal, por só haverem comparecido 29 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 todos os jurados que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Epiphanio de Luna Freire.
Dr. Augusto Lopes Assumpção Pessoa.
Antonio Coelho Pinheiro.

Freguezia de Santo Antonio

Bento Soares de Almeida.
Adolpho Carneiro Cavalcante.
Augusto Filgueiras.
Fernando Pereira da Silva.

Freguezia de S. José

José de Castro Guimarães.
Salustiano Francisco Martins.
Manoel Severino de Amorim Lima.

Freguezia da Boa-Vista

José Alexandre da Costa Ribeiro.

Freguezia da Graça

Demetrio de Germano Coelho.

Freguezia de Afogados

Caetano Francisco Durães

Freguezia do Poço

Joaquim de Souza Neves.

Freguezia da Varzea

Bellarmino Correia da Silva.
Antonio José Rodrigues da Silveira.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

A sessão ficou adiada para hoje, as horas do costume.

Chá especial—O *Bazar da Boa-Vista* sito á rua do Imperador n. 88 e de que são proprietarios os nossos estimaveis amigos Alfredo Lopes & C., brindou nos ante-hontem com uma lata de chá especial, marca « *Bull Dog* » que veio directamente para esse estabelecimento.

Hontem pozemol-o á prova e achamos agradavel e saboroso o chá « Bull Dog », ao qual reconhecemos um dos melhores e mais puros que tem vindo ao nosso mercado.

Cada latinha com uma libra de chá custa apenas 4$000

Vinho Collares—Os Srs. Abrantes & C., estabelecidos com armazem de molhados na rua do Bom Jesus n. 48 enviaram-nos hontem algumas garrafas com vinho Collares, escolhido directamente na Europa pelo chefe do alludido estabelecimento que alli se acha.

Provamol-o e achamol-o delicioso, macio e agradavel, pelo que recommendamos aos leitores que deem um passeio até o citado armazem.

Agradecemos a gentileza da offerta que nos foi feita.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Geroncio, e faz a ronda de visita o Sr. 2º tenente Honorio.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 17 de Setembro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25·4	759·82	17 97	74
9	26 3	759·69	18 88	74
12	26·6	759 36	17 96	71
3 t	27·1	758 29	17 96	68
6	26·6	759·44	18,27	71

Temperatura maxima—28°,75.
Dita minima—25°00.
Chuva nulla.
Direcção do vento—ESE ás 6 e 9 da manhã; E ás 12 e 3 da tarde; ESE ás 6.
Velocidade media do vento—4m93 por segundo.
Nebulosidade media—0,40.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	17 de Setemb.	9—30 da manhã	0m,40
P. M.	17 » »	3—30 da tarde	2m,50

Passageiros—Chegados do Sul ao vapor nacional *S. Francisco*.

Marcolina Maria da Conceição, Francisco Ferreira dos Santos, Manoel Coriolano e José Victor.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará*.

José A. da Costa Pontes e sua senhora, Felix Carneiro da Cunha, C. Ron Rombaco, Thomaz dos Santos, Camillo Cahn J Rothschilde, Dr. Alberto de Barros, Dr. Ernesto e Arthur Barros José Luiz Alves Mourão e sua senhora 1 filho e 1 criado, M. Walter H. Capen, Henrique Francisco e Manoel, 2 praças e 1 preso, Wenceslão, Angelo Mansart, Braz Novelino, Julius Von Skosten e William Blackbourn, e Ismael Antonio da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Belgrano*.

Luigi Pierinelle e Jacogo Pierinelle.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, a travessa do Corpo Santo n. 27, de 20 caixas com pregos avariados.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de tres casas terreas.

Pelo agente Stepple, ás 12 horas, no caes da Lingueta, de dous cavallos de corrida.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 7 e meia horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João Jacome Martins; ás 6 e meia na matriz de S. José, pela alma do Dr. Adolpho Bernardo Berenger: ás 7 e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do commendador Manoel de Amorim Leão; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Leopoldina Amelia da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1891.

Existiam 325, entraram 5, sahiram 13, existem 371.

A saber:

Nacionaes 294, mulheres 11, estrangeiros 12—Total 317.

Arraçoados 268.
Bons 49.
Doentes 40.
Loucos 7.
— Total 266.

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 133 pessoas, sendo homens 61 e mulheres 72.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Setembro foi o seguinte:

Existiam	597
Entraram	11
Sahiram	14
Falleceram	3
Existem	591

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 9 1/4.
Andrade Lima ás 9 1/2.
Joaquim Felippe ás 9 1/2.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Arnobio ás 9.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio as 4 1/2 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida HOJE 19 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 15ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Setembro (quarta-feira.)

PERNAMBUCO

A EQUITATIVA

DOS ESTADOS-UNIDOS

Sociedade Mutua de Seguros de Vida

120—BROADWAY

NEW-YORK

Autorisada a funccionar no Brazil pelo Decreto n. 110 de 31 de Dezembro de 1889

Trigesimo primeiro balanço do anno findo em 31 de Dezembro de 1890

Activo

Cauções e hypothecas	£ 5.084.872.10.6
Bens de raiz incluindo o edificio da Equitativa e compras adjudicadas em arrematações judiciaes em virtude de hypothecas	« 3.573.156.14.4
Apolices dos Estados-Unidos, do Estado, da cidade e outros empregos	« 10.776.927.16.8
Emprestimos com garantia de Apolices e acções (valor em praça, £ 996.297.18.4)	« 778.828.18.2
Bens de raiz fóra do Estado de New York, incluindo compras adjudicadas em arrematações judiciaes em virtude de hypothecas	« 2.084.976. 1.2
Dinheiro em bancos e em transito, (recebido depois e empregado)	« 1.811.428. 1.7
Juros e alugueis vencidos e accrescidos, premios deferidos e outros valores	« 732.256.12.10
Total dos bens em 31 de Dezembro de 1890	£ 24.842.446.15.3

Passivo

Total do passivo incluindo a reserva para todas as apolices existentes, aval ção 4 °/o	£ 19.896.520. 4.8
Excedente total a dividir, alem da reserva de 4 °/o	« 4.945.926 10.7

Certificamos que o calculo anterior da reserva e excedente é exacto. Os dividendos do costume serão tirados deste excedente.

Geo. W. Phillips, J. G. Van Cise,
Contadores,

Recebimentos

Premios	£ 6 115.105.16.7
Juros, alugueis, etc.	« 1.184 203. 3.7
	£ 7.299.309. 0.2

Pagamentos

Pago por sinistros e dotações vencidas	£ 1.837.070.17.9
Dividendos, apolices compradas e dotações descontadas	« 924.735.14.4
Total pago a possuidores de apolices	« 2.761.806.12.1
Commissões, annuncio, portes e despezas cambiaes	« 824.595.16.6
Despezas geraes, impostos de Estado, Condado e Cidade	« 704.027. 3.5
	« 4.290.429.12.0
Novos riscos tomados em 1890	« 42.463.772. 0.0
Total dos riscos actuaes	« 150 138 015. 0 0

Os dados acima são extrahidos do balanço da sociedade publicado nos Estados Unidos.

O Dollar foi calculado a 4 s. 2 d. por libra esterlina.

Incomparaveis resultados do systhema de Tontina

Cada apolice da «Equitativa» com um periodo de 20 annos de accumulação á terminar em 1891, mostra, além dos 20 annos de protecção garantidos pelo seguro um valor em dinheiro devolvido ao segurado, em vida deste superior ao total dos premios pagos.

Doação Tontina

As apolices de «Doação Tontina da «Equitativa» a vencer este anno mostram além dos 20 annos de protecção garantidos pelo seguro um retorno em dinheiro de todos os premios pagos, com juros que variam, segundo a idade, de 6 3/4 a 7 °/o ao anno.

Quaesquer outras informações com referencia a companhia, ou com relação ao systema de segurar serão promptamente fornecidos pelo abaixo assignado, no 1.º andar do n. 18 á rua do Commercio.

J. Rheinstrom.
AGENTE.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Francisco da Rocha e Manoel de Souza Barbosa.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Antonio Marinho Bernardino da Silva.—Prejudicado.

Augusto José Pinheiro.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto.

Recursos crimes

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Severino Gomes. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço—Recorrente Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, recorrido o juizo. Relator o desembargador Costa Miranda.—Deu-se provimento para se annullar o processo, unanimemente.

Aggravos de petição

De Jaboatão—Aggravante Manoel Carneiro Leão, aggravado Thomaz de Carvalho Soares Brandão. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, contra o voto do desembargador Ribeiro Vianna.

De S. Lourenço—Aggravante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, aggravados D. Paula da Silva Nunes e outros. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, contra o voto do Relator

Do Recife—Aggravantes Manoel Olympio de Barros Costa e outros, aggravados Carolina da Silveira Lins e outros. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Caldas Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo de Manoel Olympio e deu-se provimento ao segundo aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Aggravante a irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, aggravado o promotor de capellas. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Manoel Pereira da Rocha.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

Do Buique—Appellantes Antonio Gonçalves Lima e José Pereira Barroso, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Deu-se provimento a appellação para se impôr a pena legal.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, appelladas D. Olympia Candida Coelho e outra. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Costa Miranda.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

De Cimbres—Appellantes Severo Gomes do Nascimento e outros, appellado José Victoriano

ILEGÍVEL

de Carvalho Cavalcante. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De S. Lourenço—Appellante Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, appellado D. Fabio da Silveira Barros. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

De Goyanna—Appellante José Gonçalves Bastos, appellados José da Silva Loyo & Filho. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Francisco Luiz.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante T. Lekner, appellado Luiz José da Silva Guimarães. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Relator.

Do Recife—Appellante Accacio Umbelino Ferreira da Silva, appellado Wenceslau Pereira de Araujo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante Manoel Gomes Villa-Nova, appellada a justiça.

De Afogados Monteiro—Appellante o juizo, appellado Epaminondas da Silveira Leal.

De Jaboatão—Appellante Francisco de Assis Mello, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Roberto Weston Black, appellada a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Manoel Martins Garganta.

Do Ingá—Appellante Camillo Gomes da Silva, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Leonardo Macario da Paixão, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

De Itabayana—Appellante o promotor publico, appellados Francisco das Chagas Vasconcellos e outro.

Appellação commercial

De Nazareth—Appellante D. Antonia Candida de Albuquerque Maranhão, appellado Severino Saraiva de Andrade.

Appellação civel

Da Victoria—Appellante Antonia Maria do Espirito Santo, appellados Antonio de Oliveira Mello e outro.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante Antonio Ferreira da Silva, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado José Jeronymo da Paixão.

O desembargador Martins Pereira como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

Da S. João—Appellante Antonio Pereira Lima, appellada a justiça.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves da Silva.

De Atalaia—Appellante Ludgero Bispo Ferreira de Albuquerque, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier de La cerda.

De Palmares—Appellante Manoel Francisco de Paula, appellado João Antonio Alves.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Manoel Francisco de Paula, appellado João Antonio Alves.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellados José Francisco Matta e outro.

De Itabayanna—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Soares Ferreira Maracajá.

Appellação civel

De Pão d'Alho—Appellante Antonio Luiz dos Santos, appellado o abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito das comarcas do Limoeiro e de Olinda.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira.

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Joaquim Lopes de Souza Frazão, appellada a justiça.

DILIGENCIA

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante J. Ferreira da Silva, appellado Pedro Moinho.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravada D. Emerenciana Ribeiro de Sá Barreto.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Cabo—Aggravante Antonio Fernandes de Barros Lyra, aggravada D. Maria Carlota de Pinho Borges.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Agua Preta—Aggravante Francisco Celestino Callado, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Cabo—Appellante o promotor publico, appellado José Paulino de Oliveira Lima.

Ao desembargador Costa Miranda:

Do Recife—Appellante Pedro Francisco dos Santos Feitosa, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Nunes da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

UM POUCO DE TUDO

Paul Boutonnière com os seus botões:

Na sessão de 15 do corrente o deputado á Maião, Sr. Gabino Bezouro, apresentou um projecto de lei extinguindo o corpo ecclesiastico do exercito.

Consequencia da separação da igreja do estado, dirão.

Mas, eu pergunto a mim mesmo: é uma realidade real, como dizia o Alexandre Herculano, essa separação, estabelecida em nome da Republica?

Quer me parecer que não. O proprio governo que a decretou, estabeleceu depois honrarias especiaes á religião, que foi official, honrarias prestadas pelo exercito, de cuja companhia quer se tirar agora os sacerdotes militares, talvez os mesmos que, na hora amarga das pelejas contra o Paraguay, davam ao soldado moribundo o conforto e o perdão, longe do céo da patria, longe das lagrimas da familia!

O que é nosso soldado raso?

Salvo desde já as excepções.

O homem do povo ignorante; o espirito não affeito ás grandes comprehensões; os seavidores da honra nacional, que acham na farda mais um peso enfadonho do que um distinctivo honroso.

Registremos uma dolorosa verdade:

A maioria dos nossos soldados, que só tem por si a boa indole, que tanto distingue o brazileiro, é ignorante, é analphabeta e é justamente neste caso que a religião christã tem uma acção altamente benefica e necessaria.

Tiram ao soldado essa religião e querem que elle a reverencie!

Fecham lhe o coração ao unico ensinamento moral que se lhe proporcionava e querem que elle tenha a farda como um symbolo!

Todas as religiões concedem, á hora derradeira dos seus crentes, um conforto e uma oração. Pois bem: o exercito brazileiro é numerosissimo, e a hora suprema da vida dos modestos, dos ultimos militares em gradação soará nos hospitaes militares, onde nem ao menos ha a presença sympathica e adoravel dessas mulheres enfermeiras, que tudo despresam, a familia e o ruido social, para se transformarem anjos tutelares que têm sorrisos para as dores e perdões para blasphemias!

Quem accenderá ao corpo que fica e á alma que vae, os cirios veladores e os clarões doces da prece?

O que vae ser agora a ultima hora do soldado!

E a republica inspira-se no martyrio do passado e nos idéaes do futuro humano; e a republica quer a fraternidade e portanto o amor... Mas tiram lhe a fonte dessa fraternidade e desse amor!..

Afinal de contas teem razão os que não teem razão..

*

Uma folha de Vienna d'Austria conta que dous fidalgos hungaros, que tinham ficado por fiadores de dous milhões e meio de florins emprestados ao principe de Galles e pagaveis no dia da ascensão de sua alteza ao trono inglez, mandaram um advogado a Londres afim de se certificarem se é verdade que o principe tenha a intenção de renunciar aos seus direitos de herdeiro presumtivo da corôa.

*

Quadra de um bohemio:

—Minha alma é triste como a noite escura
minha alma é triste qual espeto em pé,
minha alma é triste como é triste o homem
que sai de casa sem tomar café.

*

Um coronel, depois de uma renhida peleja, deu ordem para que fossem enterrados quantos soldados se achassem no campo de batalha.

Um subalterno veiu representar-lhe que havia muitos moribundos misturados com os mortos.

—Enterre-os todos, respondeu o coronel; se fossemos a dar lhes ouvidos, nenhum estava morto.

O coronel, (segredo que é real)
Pertence á nobre guarda nacional.

SPORT

Desde a semana anterior que nos visitou a *influenza* e tem-nos esmagado com os seus agrados até hoje.

Não desejamos ser alvo de tanta *distincção*, e por ella temos sido obrigados ao silencio n'esta secção, que tambem constitue uma litteratura e tem os seus apaixonados.

Mal convalescido, vamos ensaiar a volta.

Derby Club de Pernambuco

Amanhã realisa o prado da Estancia á sua 13.ª corrida.

Deve ser uma bonita festa sportiva.

Eis os palpites:

1.º pareo: Flautista, Carauna, Camponez.
2.º pareo: Vingador, Tiberio, Tudo é.
3.º pareo: Vivaz, My Boy, Potosi.
4.º pareo: Faceira, Moema, Bonina.
5.º pareo: Veloz, Napolitano, Galileu.
6.º pareo: Piramon, Maurity, Sans Souci.
7.º pareo: Vingador, Ally, Hercules.

*

Não sei se se lembram daquelle infeliz *sportsman* de que lhes contei a historia aqui, e cuja *macaca* persistente não lhe permittia acertar n'um cavallo vencedor.

Recorreu a todos os meios, indagava informações, assistia a cotejos, pagava cerveja aos jockeys, escutava nas portas, comparava os tempos, fazia estatisticas, ia para os prados cheio de esperanças, mas voltava invariavelmente com um nariz de palmo, e *limpo* dos seus magros cobres. No dia em que por acaso acertava havia desordem, a corrida era annullada, e o Sr. M. ganhava o mesmo dinheiro, depois de soffrer anciedades mortaes.

Ora o nosso caipora, depois de passar por todas essas vicissitudes acabou excogitando um supremo recurso, a ver se assim ganhava pela certa.

Arranjou um logar de vendedor de poules!

Deste modo deixava de jogar e recebia 25$ *limpinhos* no fim de cada corrida.

Que bello!

O Sr. M esfregou as mãos de contente, e preparou-se para desempenhar satisfactoriamente o seu novo officio.

Com que escrupulo destacava os bilhetes dos talões, esfregando os tres vezes entre o pollegar e o indicador, contando os, recontando-os e tornando a contal-os para não haver engano.

Os compradores chamavam-n'o de *cacete*, mas elle pouco se alterava, todo olhos e todo dedos.

Resultado, no primeiro dia em que exerceu o emprego: 70$ de prejuizo, 7 poules cuja importancia não lhe appareceu na gaveta!

O pobre homem quasi perde o juizo.

Afinal não teve remedio senão resignar-se ao prejuizo, depois de passar uma noite em claro a pensar para onde diabo teriam ido aquelles 70$000.

(Continúa).

MEMORIAL

CAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rozas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Balaios e Cestas

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, pretas, pretas e de diversas cores.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

INDICAÇÕES UTEIS

— O DR. MILET MUDOU SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA PARA A RUA 15 DE NOVEMBRO N. 34 (ANTIGA DO IMPERADOR)

Telephone n. 499

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico o parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Coutinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos cidadãos eleitores do Municipio do Recife

Não nos sendo possivel esquecer os bons e relevantes serviços que a esta capital tem prestado o nosso concidadão Augusto Lopes da Assumpção Pessoa, pelo presente lembramos o seu nome para ser suffragado no proximo pleito para conselheiro municipal.

O precedente deste cidadão nos negocios publicos que lhe teem sido confiados, nos fez crer que, escolhido por seus amigos, saiba mais uma vez tornar se digno dessa mesma escolha.

Muitos eleitores.

Para acabar abusos mal entendidos

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e muito especialmente ao commercio, quér desta comarca ou de outra qualquer, bem assim ao da capital deste Estado, onde mantém a longos annos transacções, commercises, que nada deve até esta data.

Entretanto, se alguem se julgar seu credor, apresente seus documentos, dentro do menos prazo possivel, que será «incontinenti» pago e satisfeito.

Pedra Tapada, 15 de Setembro de 1891.

José Severino de Arruda Silva.

Agradecimento

Ao eximio occulista Dr. Barreto Sampaio

Soffrendo ha cerca de vinte e um annos dos olhos, (trichiasés e cantoplastias), lembrei-me de consultar ao Dr. Barretto Sampaio, afim de ver se consegueria quando não fosse a cura radical, ao menos algum alivio aos meus padecimentos.

Em tão bôa hora o fiz, que, depois de varias operações em ambos olhos, e de consecutivo tratamento, hoje me acho quasi restabelecida.

Tendo de retirar-me para minha residencia no Rio-Grande do Norte, não posso deixar de vir do alto da imprensa agradecer a tão distincto clinico, os esforços que empregou para conseguir tão surprendente resultado, bem como as maneiras delicadas e fino trato que sempre me dispensou.

Peço desculpa se com esta prova de meu reconhecimento offendo a reconhecida modestia de S. S.

Recife, 16 de Setembro de 1891.

Francisca dos Anjos F. Medeiros.

Despedida

Tendo de seguir hoje no vapor *Beberibe* com destino a Capital Federal, onde pretendo fixar residencia, venho por este meio despedir me das pessoas que me tem honrado com a sua amisade, e pedir lhes desculpa por não fazer pessoalmente em vista da prestesa da viagem.

Outro sim, aproveito o ensejo para offerecer lhes naquella capital, os meus limitados prestimos.

Manoel V. da Costa Braga

Em geral as senhoras repugnam tudo o que tem o nome de remedio, sobretudo os purgativos. Entretanto elles são indispensaveis para combater as enxaquecas, as nevralgias, as dôres de estomago e outros incommodos de que ellas soffrem. Felizmente a sciencia possue actualmente um laxante, que, por seu aspecto e por seu sabor, nada tem de repugnante e é geralmente bem aceito pelas senhoras mais delicadas, «Fructa Julien».

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia, na Capunga, á rua Joaquim Nabuco n. 2 A.

Telephone n. 365.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16 Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

Esta reconhecida a firma).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A, Capunga.

Telephone n. 365.

Ao digno eleitorado do municipio do Recife.

A sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, representante de sua classe, vem em nome desta pedir ao digno eleitorado do municipio do Recife que na proxima eleição do Conselho da Intendencia suffrague com seus votos os nomes dos dous cidadãos Caetano José Gonçalves da Fonte e Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Não é por espirito politico que a sociedade deseja ver naquelle Conselho esses dous representantes de sua classe, mas sim pelo desejo muito justo, de ter alli pessoas que bem possam defender os seus interesses, que são os interesses do publico, como bem comprehende o eleitorado, desde que da boa distribuição dos impostos deve resultar a possibilidade da barateza dos generos.

Além d'isso, sendo a classe dos merceiros muito numerosa, pois ha neste municipio mais de 600 estabelecimento, é de toda a justiça que pretenda tomar parte na gerencia dos seus direitos.

A sociedade animada da maior esperança em vista das regalias e prerogativas que a sabia e liberal constituição deste Estado dispensa aos municipes, dando direitos aos contribuintes estrangeiros de votar em taes eleições, sem por isso perderem o direito de sua nacionalidade, e podendo assim livremente escolherem aquelles que mais beneficios possam fazer ao municipio, espera que o digno eleitorado acolherá benignamente o seu pedido.

Recife, 15 de Setembro de 1891.

O 1º secretario,

Oliveira Maia

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

«Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Cura de callos

Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de

Guerrra Fernandes & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.

Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido para as molestias do larynge, bronchites e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, cequeluche e qual, quer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas

Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco, 2$500; 1|2 duzia 13$000; duzia, 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, as ruas Marquez de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 2.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Santo Antonio:

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 136

Recife, 20 de Julho de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso deixar de levar ao seu conhecimento o resultado em mim operado com o uso do seu preparado e invento—O elixir anti febril Cardoso.

Sendo accommettido de febre intermittente, como foi verificado por um illustre clinico d'esta cidade e receitando-me este, o sulfato, do qual fez uso sem obter resultado, foi por um amigo meu indicado o seu admiravel anti-febril que com dous vidros fiquei completamente curado em 2 dias.

Acceite, pois, o meu agradecimento por tão admiravel cura, certo de que jámais deixarei de aconselhar aos meus amigos um tão importante remedio, e por ser este o meio de lhe provar o meu reconhecimento, autoriso Vmc. a fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou de Vmc. criado obrigado.—Albino Gomes Alves

N. 137

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Soffrendo ha 23 dias de uma febre de máo caracter minha prima de nome Maria Julia, de idade de 5 annos, depois de ter lançado mão de muitos medicamentos, sem tirar o minimo resultado, resolvi comprar um frasco do seu elixir anti-febril, e com tanta felicidade que ao fim de 11 dias achava-se a pequena restabelecida completamente, pelo que passo lhe o presente e autoriso o a fazer o uso que lhe convier.

Recife, 15 de Julho de 1891.—João Alfredo Quintal.

N. 138

Recife, 29 Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Declaro que sabendo pelo Dr. Miguel de Figueirôa, que o elixir anti febril, com certeza era remedio efficaz para qualquer febre qual fosse o seu caracter, resolvi-me a fazer uso d'elle, e foi prodigioso o seu effeito em um doente que ha 6 dias tinha febre com caracter de intermittente, o qual em 3 dias ficou completamente restabelecido.

Podendo Vmc. fazer uso d'esta minha declaração como bem lhe approuver, que é pura verdade, lhe sou summamente grato.

Amigo venerador.—Ignacio Barroso de Mello

N. 139

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Communico lhe que achando se accommettidos de variolas tres dos meus filhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeitos, recorri ao elixir anti febril Cardoso de sua invenção, que em poucos dias restabeleceram-se.

Cabe-me testemunhar lhe o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo. Da presente autoriso lhe a fazer o uso que lhe convier.

De Vmc. attento venerador obrigado.

Encanamento n. 12.—Recife, 25 de Julho de 1890.—Adriano da Rocha Pereira.

N. 140

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Gustavo com febre de caracter máo, e não sendo possivel ceder da sua intencidade, resolvi á conselhos de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em 2 dias a febre, restabelecendo-se em seguida o meu estimado filho.

Póde Vmc. fazer uso da presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife, 26 de Fevereiro de 1890.

De Vmc. attento venerador e criado.—Victorino José Saldanha.

(Todas as firmas estão reconhecidas).

Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperareis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida?

Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não!

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornatão fatal como um incendio ou uma innundação.

Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, è um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo munindo vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Anacahuita

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida.

Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thisica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, e seu valor é impagavel.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrair emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 5.

ILEGÍVEL

Dr. Freitas Gu marães

Especialista em febres, molestias pulmo nares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneu matica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º an da—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Co sultorio medico-cirurgico

O Dr. Manoel Argollo de volta da Europa, tem provisoriamente consultorio na rua do Imperador n. 83, 1.° andar.

Especialidade—Pathologia e tractamento dos orgãos do peito e do ventre.

Consultas das 12 ás 3 da tarde nos dias uteis.

THEATRO LYRICO

(3.ª REPRESENTAÇÃO)

FAUSTO

E

POLIUTO

A empreza ORION & C.ª no intuito de bem servir os frequentadores do theatro lyrico resolveu expor á venda librettos completos das diversas operas que tem de ser levadas á scena pela companhia Parodi.

Na livraria Quintas, Café Ruy, Café Camargo e no Servete Familiar, acha se hoje á disposição do publico, pela diminuta quantia de

200 rs.

os bem apanhados librettos, com capa de annuncios, das operas

Fausto e Poliuto

que tem de ser levadas hoje e no domingo no Santa Izabel.

A empreza Orion

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta secretaria a petição em que Antonio Alves Barbosa, capitão do extincto 67 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, pede reforma no posto immediato, afim de ser entregue ao interessado para juntar a mesma petição prova legal dos requisitos expressos no art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, acompanhada dos documentos exigidos pelo art. 86 do decreto n. 722 de 25 de Outubro do mesmo anno, conforme foi determinado pelo ministerio da justiça em aviso de 31 de Julho ultimo.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1891.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que pelo ministerio da justiça foi devolvido, com o aviso de 31 de Agosto findo, o requerimento em que Antonio Pedro Dionisio, capitão do extincto 7º corpo de cavallaria da comarca de Olinda, pede reforma no posto de major, visto que não se achando o dito capitão incluido na disposição da 2ª parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 não cabe ao referido ministerio, conceder lhe a reforma no mesmo posto, estatuida na 1ª parte do citado artigo.

O secretario,
Francisco de Assis P. da Rocha

1.ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma no mesmo posto ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, Luiz José da Silva Guimarães; no de coronel ao tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Francisco Faustino de Brito; no de coronel ao tenente coronel commandante do 4º batalhão da mesma arma, Thomaz de Carvalho Soares Brandão; no de tenente coronel ao tenente coronel, commandante do 6º batalhão da mesma arma, José Duarte de Albuquerque Maranhão.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

Obras municipaes

De ordem do Sr. intendente de edificação, acha-se aberta outra concurrencia publica para a construcção do muro (lado direito) do segundo trecho da nova rua, a partir do Geriquity e terminar na rua da Soledade.

Os concurrentes podem examinar o perfil do referido muro e as especificações das obras no escriptorio do engenheiro da intendencia e ahi apresentar as propostas em carta fechada, no dia 19 do corrente mez, ao meio dia.

As propostas se referem a preço composto por metro corrente de muro.

Escriptorio do engenheiro da intendencia municipal do Recife, 15 de Setembro de 1891.

Herculano Ramos,
Architecto—engenheiro da intendencia.

Edital n. 58

Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã de 21 de Setembro proximo futuro será vendido á porta desta repartição, em consumo, se o seu dono a não retirar, competentemente despachada, a seguinte mercadoria, não lhe assistindo direito algum á reclamação se o não fizer dentro do praso de 30 dias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5 c. n. 5ª.

Marca AF, 1 caixa sem numero, vinda do Rio de Janeiro a 7 de Dezembro do anno proximo passado, no vapor nacional *Maranhão*, dado por acressimo ao respectivo manifesto, por falta de guias, com 68 kilos de typos para typographia, não especificados, consignada á ordem; a qual tendo sido recolhida ao trapiche Barbosa, foi transferida para o armazem n 3 desta alfandega, em virtude de represetação do administrador daquelle trapiche.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo

Edital n. 57

Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 19 de Setembro proximo vindouro, irão a primeira praça, em comsumo, a porta desta repartição, as seguintes mercadorias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5.° cap. 5.°, se seus donos ou consignatarios não vierem despachal as e as retiral-as no prazo de 30 dias, sem que lhes fique o direito de reclamação contra a mesma venda.

Armazem n. 1

Marca G J & C. Um pacote, vindo de Hamburgo no vapor *Uruguay*, a 16 de Abril de 1888, contendo amostras em retalhos, consignada a Oliveira Bastos & C.

Marca F L. Um dito, idem idem no vapor *Buenos Ayres*, a 16 de Junho de 1888, contendo amostras, consignado a Francisco Lauria & C.

Marca G M I. Uma caixa, n. 51, vinda do Havre no vapor *Ville de Montevidéo*, a 9 de Julho de 1888, contendo espelhos pequenos e bijouterias, com o peso de 1 kilo (não consta do manifesto).

Marca Narciso Maia & C. Um pacote de amostras, sem numero, vindo de Hamburgo no vaper *Corrientes*, a 18 de Julho de 1888.

Marca O B & C. Um dito, idem idem, consignado a Oliveira Bastos & C., contendo sabonetes.

Marca S & K. Uma caixa, sem numero, idem idem idem, consignada a Olinto Jardim & C., contendo 8 kilos de agua mineral.

Marca A P C. Quatro caixas, ns. 164|167, idem idem idem, contendo 640 kilos de papel para cigarros, em folhas, consignados a viuva de Antonio Pereira da Cunha.

Marca E G. Uma caixa n. 5345, idem a 24 de Agosto de 1888 no vapor *Lissabom*, consignado a Eduardo Gomes, contendo obras de ferro batido simples.

C C & C. Uma dita, n. 1, idem a 23 de Outubro de 1888, no vapor *Urugnay*, (não consta do manifesto) contendo 6 duzias de pares de meias de algodão.

Marca A P S S & C. Uma dita n. 55, idem idem idem, contendo 33 kilos de cartões de visita, consiguado a A. P. Souza Soares.

Marca A O. Uma dita n. 17,006, idem idem idem, contendo 128 chapeos de feltro simples, consignado a Adolpho Stolzem back.

M & C.—Uma dita n. 13, idem idem idem, contendo 23 kilos de albuns para desenho com capas de couro (não consta do manifesto).

Marca P L. Uma dita, n. 20201, vinda do Havre a 9 de Novembro de 1888 no vapor *Ville do Ceará*, contendo 1 peça de machina para fiar, pesando 25 kilos, livre de direitos, consignada a Wilson Sons & C.

Marca D L & C. Um pacote com amostras, n. 1, idem de Hamburgo a 4 de Novembro do 1889, no vapor *Desterro*, consignad a A. D. Lima & C.

Marca F. L.—Uma dita, idem no Corrientes, á ordem.

Marca T M & C. e contra marca E D. Uma caixa n. 8, idem do Havre no vapor «Ville do Ceará á 9 de Novembro de 1888, contendo 57 kilos de peneiras de latão e 10 duzias de vassouras, consignadas á Torres Magalhães. & C.

Marca M. Duas caixas, ns. 9,467 e 9468, vindas de Hamburgo no vapor «Cintra,» a 17 de Junho de Junho de 1890, consignada á Manoel Joaquim de Miranda, contendo imagem de gesso com o peso de 63 kilos.

Marca A L G contra marca B. Uma dita n. 7, idem no vapor Montevidéo á 30 de Junho de 1890, consignada a A. L. Guimarães, contendo 25 pares de sapatos de couro e seis citos de sandalias.

Marca J S L P. Uma dita n. 17, idem, idem, consignada á J. S. Lima Pinto, contendo 4 kilos de filó de algodão bordado e 5 duzias de saspensorios para escrotos.

Marca D C & C. Um pacote sem numero, idem no vapor «Campinas á 2 de Junho de 1890, consignado á Adolpho Ferrão & C., contendo amostras.

Marca J P C M. Duas caixas ns. 37|38, vindas de Hamburgo no vapor Montevidéo á 15 de Dezembro de 1890, consignadas á Joaquim da Costa Moureira, contendo 103 kilos de louça n. 4.

Marca C A P. Uma dita n. 536, vinda de Hamburgo no vapor «Cintra,» á 30 de Dezembro de 1890, consignado a A. Stolsembach & C., contendo 15 kilos de livros impressos em capas de couros.

Marca V P. Um dito n. 2, idem, idem, consignado a L. Preale, contendo 27 kilos de colchão.

Marca A C & C. Uma dita n. 1 idem, idem, 164, consignada á Almeida Costa & C., contendo 206 pares de sapatos de couro e 24 ditos de botinas.

Marca A A C R P e contra marca C I P. Uma grade, sem numero, vinda do Havre no vapor «Ville de Pernambuco» á 5 de Janeiro proximo passado, consignado á Antonio Augusto da Costa, contendo uma cama de ferro com lavores, para casados.

Marca Silveira & C. Um pacote de amostras em retalhos, n. 22, vinda de Liverpool no vapor «Merchant,» á 19 de Janeiro ultimo, (o qual não consta do manifesto).

Marca C F & C. Um dito, idem, n. 488 A, vindo do Havre no vapor «Concordia,» á 30 de Janeiro ultimo, consignado a ordem.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcanto de Araujo.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. vice-governador deste Estado, faço publico que no dia 24 do corrente irá em praça o fornecimento de sessenta barras de madeira, para serem entregues ao commissario geral dos guardas locaes deste mesmo Estado

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas no dia supra indicado á junta de Fazenda, que para semelhante fim se reunirá, precedendo carta de abono de dous negociantes que se responsabilisem pela effectiva entrega das mesmas, sendo dias cartas selladas e reconhecidas as firmas de seus signatarios.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

A Intendencia Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei etc. etc.

Faz constar que dispondo o art. 92 da Constituição Politica deste Estado que serão eleitores do conselho municipal, além dos cidadãos alistados como eleitores politicos, os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio, desde pelo menos trez annos, e contribuirem com as taxas municipaes, são pelo presente convidados os que se achando neste caso, quizerem usar de seu direito a requererem titulo dentro de dez dias contados da presente data, declarando na petição seu domicilio e trasendo provado o tempo de residencia no municipio, segundo o artigo supra

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 17 de Setembro de 1891.

José Joaquim Antunes,
servindo de presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Companhia Tecidos Paulista

Convida-se aos senhores accionistas a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Bom Jesus n. 1, andar terreo, das 11 as 2 horas da tarde.

Director secretario,
J. A. Saraiva Junior.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios a comparecerem na séde deste club ás 7 horas da noute de 21 do andante, afim de realisar-se uma assembléa geral para tratar da eleição de nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de Setembro de 1891. O 2º secretario,
Custodio Francisco Martins.

Pr do Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jockeys José Mendes e Pedro Figueiredo em 100$ cada um, por faltas commettidas no 6º e 7º pareos na corrida realisada em 13 de Setembro, de accordo com o art 48 do codigo de corridas.

Recife, 16 de Setembro de 1891.

O secretario,
José Alves.

Companhia Minerva Pr gresso Pernambucano

A directoria desta companhia participa aos senhores accionistas que, alem dos privilegios que disseram as folhas deste Estado, «Jornal do Recife» «Diario de Pernambuco» de 9 de Agosto do corrente anno, haver Virissimo Barbosa de Souza obtido de França, Portugal, Italia, Austria Hungria e Estado Unidos da America do Norte para a sua invenção de locomoção por meio do ar comprimido, possue hoje mais os privilegios da Allemanhã e Inglaterra, conforme telegrammas por elle ultimamente expedidos da Capital Federal. Alem destes o Sr Virissimo está de posse dos privilegios do Brazil referentes a esta e a invenção das cartas electricas.

Recife, 17 de Setembro de 1891.

Eugenio de Mesquita Fiorenzola,
Director presidente interino
Arnulpho A da C. Souto Maior,
Director secretario interino.
Balbino Bezerra Sobral,
Director thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Tendo a junta administractiva resolvido mandar construir a aza lateral direita do edificio que serve de hospicio de alienados na Tamarineira, continua a receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçomento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 29 de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contractado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891,

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. inspector de hygiene, chamo a attenção do publico para o aviso seguinte:

A inspectoria de hygiene pede aos inquilinos em cujas casas se der algum caso de variola, para avisal a, afim de se promover a remoção para o hospital de Santa Agueda, sendo possivel; no caso de ser feito o tratamento em domicilio deverá ser a inspectoria avisada, quando estiver ultimado o periodo da sécca, para se proceder a indispensavel desinfecção no predio devendo os clinicos aconselhar todos os cuidados de desinfecção, tendo sempre em vista as pessoas em contacto com o doente e as lavagens das roupas, que devem ser feitas na propria casa do doente.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1891.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	10$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Dr. João Miquilino outr'ora do Sol n. 13	50$000
Rua da Lapa n. 8	20$000
Travessa do Ventura na Capunga	83$333
Rua do Amorim n. 26	10$000

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalhoho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario.

Sociedade
Refinaria e Destilação Pernambucana

Em comprimento dos arts. 29 e 33 de seus estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1891 convocamos os senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no predio da fabrica da mesma sociedade, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno findo a 30 de Junho proximo passado, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição de administração e fiscaes para o anno seguinte.

Pernambuco, 14 de Setembro de 1891.

Os administradores,
João Fernandes Lopes.
José Maria de Andrade.
Antonio do Carmo Almeida.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente mez ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 da rua 15 de Novembro, afim de discutirem e deliberarem sobre os novos estatutos

Recife, 18 de Setembro de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Director-gerente.
Aurelio dos Santos Coimbra,
Director-secretario interino.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido os abaixo mencionados a virem requerer o pagamento das dividas de exercicios findos, de que são credores e mandadas satisfazer pela ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Nacional de 8 do corrente mez.

Agostinho José de Oliveira	933$528
Tenente Isidoro Lourenço Bezerra	75$000
Companhia Pernambucana	61$200
Francisco Manoel da Silva & C.	21$160
Joaquim Alves da Silva Santos	10$110
José Rufino Climaco da Silva	39$600
Beltrão & Costa	9.913$206
João Evangelista da Silva	900$000

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1891.

O secretario,
José Gomes da Silva.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Setembro de 1891.

Lettras hypothecarias do banco de Credito Real juros de 7 %. a 104$500 cada uma.

Na Bolsa venderam se:

160 Lettras hypothecarias.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de 15 1/2, offerecendo saccar a 15 5/8 para segunda mala de 2 do mez proximo.

Papel particular foi passado a 15 3/4. e para a mala de 12 de Outubro a 15 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Fechou firme o mercado a 15 1/2 em todos os bancons, dando a taxa mois favoravel.

Banco da Bolsa

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1891.

Transacções effectuadas:

18 acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	65$000
12 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	65$000

Algodão

Cota-se nominal a 9$000, pelo de boas procedencias.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis, Verdes nominal 335 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 22$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$000.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	1050	442
Animaes	1 a 17	202	471
Estrada de Ferro Central.	1 a 17	476	231
Idem de S. Francisco	1 a 17	1886	119
Idem do Limoeiro.	1 a 17	18	1472
Vapores.	1 a 17		644
Somma		3632	3379

Importação

Vapor francez *Ville de San Nicolas* entrado do Havre e Lisboa em 17 e consignado a Auguste Labille.

Carga do Havre

Artigos para piano 1 caixa a Prealle & C.
Amostras 10 volumes a diversos.
Artigos de moda 1 caixa a A. Fernandes & C.
Agua mineral 5 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Alfinetes 1 caixa a Pinto e Silva & C.
Batatas 200 caixas ao consignatario.
Botões 2 caixas a Nunes Fonseca & C.
Calçados 1 caixão a Albino Cruz & C., 1 a Cezar Lopes & C. 2 a Joaquim Pinheiro & C.
Chapéos 1 caixão a Carvalho & C., 1 a Maia Irmãos & C.
Caixa de madeira 7 volumes ao «Jornal do Recife».
Couros 1 caixa a Ferreira Barboza & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C.
Cachimbos 1 caixa a C. Wachsmann.
Corôas mortuarias 1 caixa a Ramos Salgado & C.
Drogas 5 volumes a Ronquayrol Freres, 27 a Faria Sobrinho & C., 13 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 5 a G. Martins.
Espelhos 1 caixa a A. Lopes & C.
Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C
Ferragens 9 volumes a Albino Silva & C., 4 a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Oliveira Bastos & C.
Joias 2 caixas a A Rego & C.
Instrumentos de cirurgia 1 caixa á ordem.
Ditos de musica 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Louça 1 caixa a Albino Silva & C.
Livros 1 caixa a L. Rocha & C., 2 a J. W. de Medeiros.
Lixa 1 caixa a Antonio Pinto da Silva e C.
Manteiga 80 barris e 130 meios ditos a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 50 e 90 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 e 40 a Costa & Medeiros, 90 e 130 a João Fernandes de Almeida, 15 e 30 á ordem, 10 e 20 a Ramos Geppert & C, 15 e 30 a Castro Lemos & C., 55 e 90 ao consignatario, 15 e 25 a Figueiredo Costa & C., 20 e 20 a Joaquim Amorim & C., 27 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 15 a Companhia Industrial e Commercio de Estiva, 12 ao consignatario, 22 a Joaquim Amorim & C., 16 a Dias Torres.
Mercadorias 1 volume a Netto Campos & C, 4 á ordem, 3 a Oliveira Bastos & C., 2 a Frederico & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a L. A Salazar Junior, 4 a Manoel Collaço & C., 2 a Guimarães Bastos & C., 1 a Ramos Geppert & C., 3 a Parente Vianna & C., 4 a Francisco Lauria & C., 11 a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Adolpho & Ferrão, 3 a A. Fernandes & C., 3 a Samarcos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Musicas 1 caixa a A. J. de Azevedo.
Mortadella 1 caixa a Carvalho & C.
Materiaes para engenhos 250 volumes ao consignatario.
Objetos para chapéos de sol 3 caixas a Tavares & Freire.
Pelles 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna.
Porcellana 1 barrica a J. Dias Moreira.
Papel 1 caixa a Netto Campos & C., 1 a ordem, 1 a Moreira Bastos & C., 3 a Manoel Cardoso Ayres Successor, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Pinto e Silva & C.
Dito e envelopes 1 caixa a Albino Silva & C.
Perfumaria 1 caixa a L. A. Salazar Junior, 1 a Manoel da C. Lobo, 1 a Ramos Salgado & C., 1 a Oliveira Bastos & C.
Queijos 10 caixas a Companhia Industrial e Commercio de Estivas, 6 a Lopes de Magalhães & C, 1 tina a Carvalho & C.
Typos 1 caixa ao *Jornal do Recife*.
Ditos papel de impressão e outros artigos, 5 caixas a Jayme Seixas & C., (Parahyba).
Tecidos 1 caixa a G. J. Burity, 2 a Azevedo Irmãos & C., 2 a Guimarães Bastos & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Olinto Jardim & C., 4 a A. Vieira & C., 9 á ordem, 1 a R. de Carvalho & C., 4 a Alves de Britto & C., 2 a Machado & Pereira, 2 a Muller & C., 3 a J. L. Teixeira, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Guimarães Lima & C., 4 a Bernet & C., 5 a Manoel da Cunha Lobo 1 a Moura Borges & C., 3 a L. Maia & C., 4 a Rodrigues Lima & C.
Vermouth 4 caixas a Maia & Rodrigues.
Vinho 1 barril e 20 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Velas 8 caixas a Rosas & C., 12 a Castro Lemos & C., 25 a Guedes d'Araujo e Filho.
Vidros 3 barricas a Manoel J. Pereira, 1 a Guimarães Bastos & C., 7 A. R. da Cunha Porto 1 a A. Fernandes & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 2 caixas a J. Gonçalves Silva Guimarães & C., 20 e 10 barris a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.
Alhos 70 canastras a Moura Borges & C.
Ferragens 4 caixas a Miranda & Souza.
Pregos 10 barricas aos mesmos.
Palitos 4 caixões a Guedes de Araujo & Filhos.
Sapatos 1 caixão a J. Gonçalves Silva Guimarães.
Soberanos 1 caixa a Pereira Carneiro & C.
Vinho 10 barris a J. Gonçalves Silva Guimarães & C., 2 a R. de Carvalho & C., 55 e 19 pipas a Companhia Industrial e Commercio de Estivas.

Vapor nacional *S. Francisco* entrado dos portos do sul, em 18 e consignado a Companhia Pernambucana:

Azeite 5 barris á ordem.
Couros 336 a Keen Sulter & C.
Fazendas 28 fardos a Mattos Caminha & C.
Pipas 20 á ordem.
Peles de cabra 12 fardos a J. H. Boxwell, 23 a Keen Sulter & C.
Salambique 7 volumes a Odilon Garcia.

Exportação

RECIFE 17 DE SETEMBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Rossbach Brothers & C., 344 fardos com.... 20,640 kilos de caroços de angico.

V. Neeren, 300 saccas com 2,000 kilos de algodão.

— No vapor francez *Medoce*, para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:

Carpinteiro Peres & C., 200 barricas com .... 11,960 kilos de assucar branco.

J. Borges, 250 barricas com 17,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 50 barricas com 1,975 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 2,195 ditos de dito branco.

P. Pinto & C., 35 barris com 3,150 litros de aguardente.

G. J. da Silva Guimarães, 40 barricas com 2,123 kilos de assucar branco.

M. J. Alves, 50 barricas com 3,790 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 280 barricas com 15,010 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com cal preta, no valor de 75$000, 50 barris com 4,500 litros de aguardente, 86 barricas com 6,837 1/2 kilos de assucar branco e 4 ditas com 270 ditos de dito refinado.

P. Alves & C., 265 barricas com 17,115 kilos de assucar branco e 35 barris com 3,360 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 55 pipas com 26,400 litros de aguardente.

Virgilio Motta, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 120 saccos com 7,200 kilos de milho e 25 ditos com 1,750 ditos de sementes vegetaes.

P. Pinto & C., 80 barris com 16,000 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Alves & C., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Virgilio Motta, 180 saccos com 12,750 kilos de assucar branco.

Costa & Medeiros, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

F. Cascho & Filho, 133 barricas com 14,524 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 408 kilos de assucar refinado, 10 ditas com 455 ditos de dito branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 6 barricas com 592 kilos de assucar branco.

Costa & Medeiros, 10 saccos com 650 kilos de milho.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 20 caixas com 210 litros de genebra.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

P. Alves & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

João Baptista, 20 caixas com 240 litros de genebra.

— No hiate *D. Julia*, para Aracaty, carregou:

Adolpho orte, 20 caixas e 10 garrafões com 520 litros de genebra.

— No hiate nacional *Aurora*, para Macáo, carregaram:

V. Costa & C., 30 garrafões com 360 litros de genebra e 28 caixas com 224 ditos de dita.

João Souza, 5 caixas com 10 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE SETEMBRO DE 1891

Alcool (litro	452
Algodão em rama (kilo)	533
Arroz com casca o)	80
Assucar refinado (kilo)	293
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$466
Cachaça	218
Couros seccos espichados (kilo)	510
Couros seccos salgados (kilo)	450
Couros verdes (kilo)	300
Courinhos (um)	1$572
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	26$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo	533
Cera vegetal (kilo)	466
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (lito). r	56
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folhas) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo	100
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	14$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	157$000
Semente de carnauba (arroba)	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	56
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 17	631:864$311	
Idem de 18	74:482$808	
		706:347$119

Renda do Estado:

Do dia 1 a 17	98.162$523	
Idem de 18	8:201$819	
		106.364$442
Somma total		812:711$561

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Setembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
Joaquim Elviro P. Magalhães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	23:168$164	
Idem de 18	382$533	
		23 550$697

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	42:723$369	
Idem de 18	700$403	
		42:423$772

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 332 toneladas, commandante Joaquim Jose Esteves Junior, equipagem 26, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Norte—2 dias, vapor inglez «Merchant», de 849 toneladas, commandante H. H. Shan, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburn Needhan.

New-York escala—26 dias, vapor allemão «Catania», de 1,794 toneladas, commandante H. Franck, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano «Segurança», commandante Bier, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Scholar», commandante E. Brown, carga varios generos.

Observação

Procedente do alto mar fundeou no Lamarão o vapor inglez «Mirror», da Companhia Telegraphica Submarina.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Setembro foi o seguinte: Entraram:

42 bois pesando 6 989 kilos.	
437 kilos de peixe a 20 réis	8$740
11 cargas com farinha a 200 rs.	2$200
44 ditas de fructas diversas a 300 rs	13$200
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 suinos a 200 rs.	1$200
32 taboleiros a 200 rs.	6$400
45 compartimentos com farinha a 500	22$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
14 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$400
50 talhos a 2$	100$000
	249$740
Rendimentos de 1 a 16 do corrente	4.148$580
	4.398$320

Preços do dia:

Carne verde de 180 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 600 réis idem.
Feijão de 600 a $800 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Europa	Medoc	19
Sul	Cometa	20
Europa	Britania	20
Sul	La Plata	21
Sul	Guahy	22
Norte	Alagoas	22
Sul	Espirito Santo	23
Europa	Actor	24
Europa	Cintra	24
Sul	Finance	24
Norte	Maranhão	25
Europa	Tamar	26
Sul	Brazil	30

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Fernando	S. Francisco	19 as	5 h.
Sul	Beberibe	19 as	4 h.
Sul	Medoc	19 as	3 h.
Europa	La Plata	19 as	12 h.
Sul	Ville de S. Nicoláo	19 as	4 h.
Sul	Britania	20 as	2 h.
Norte	Jacuhype	21 as	5 h.
Sul	Alagoas	22 as	5 h.
Norte	Espirito Santo	24 as	5 h.
Sul	Tamar	24 as	2 h.
Sul	Cintra	25 as	5 h.
Norte	Finance	25 as	5 h.
Sul	Maranhão	25 as	5 h.
Norte	Brazil	30 as	5 h.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 20 de Setembro de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Estréa** — 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Flautista	—	Castanho	Pernam	55	Grenat e ouro	X. Bahia.
2	Dinamarca	—	Rodado	»	55	Amarello e preto	S. Mendes.
3	Componez	—	Baio	»	55		A. P. S.
4	Carauna	—	Zaino	»	55	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.
5	Richelieu	—	Rodado	»	55	Azul e ouro em listras	A. A. D.

2.º Pareo—**Aida** — 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham corrido ainda em distancia superior a 1 50 metros nos prados do Recife e não tenham ganho no Derby em 1891. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	—	Rodado	Pern	55	Encarnado e azul	A. Costa.
2	Vingador	—	»	»	56	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
3	Tudo-é	—	»	»	55	Branco e azul	S. Mendes.
4	Yambo	—	»	»	55	Enc., laç. e bonet pret.	Coud 1º de Junho.
5	Malange	—	Russo	»	57	Verde	Coud. 24 de Maio.

3.º Pareo—**Fausto**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano até 30 de Agosto de 1891. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	—	Tordilho	Pern	57	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
2	Potosi	—	Castanho	»	64	Azul e branco	S. Ribeiro.
3	Vivaz	—	»	»	59	Grenat e ouro	F. Ramos.
4	Galaór	—	»	»	57	Azul e encarnado	Coud. Provinciana.
5	My-Boy	—	»	»	57	Azul violeta e ouro	» »
6	Lucifer	—	Rodado	»	64	Verde e amarello	Antonio Uchôa.

4.º Pareo—**Guarany**—1.200 metros. Animaes pungas. Premios : 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	—	Rodada	Pern	52	Azul branco e enc.	Cordelaria Cruzeiro.
2	Bonina	—	Zaina	»	52	Azul e encarnado	Castorino Santos.
3	Moema	—	»	»	52	» »	J. F. de Albuquerque.
4	Corga 2.º		Rodado	»	54	» »	J. B. dos Santos.
5	Atlante	—	Alazão	»	54	Verde e ouro	Oscar.

5.º Pareo—**Poliuto**—1.700 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 350$ ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galileo	5	Alazão	S. Paulo	58	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Napolitano	4	»	»	54	Encarnado e preto	Coudelaria Temeraria
3	Diavolo	5	»	»	56	Azul violeta e ouro.	Coud. Provinciana.
4	Sirôco	4	Castanho.	R. de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Veloz	5	»	»	54	» »	» »

6.º Pareo—**Gioconda**—1.250 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	—	Castanho	Pern	55	Ouro e preto	A. Tacques.
2	Piramon	—	»	»	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Sans-souci	—	Baio	»	55	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.
4	Pyrylampo	—	Tordilho	»	55	Ouro e preto	J. E. Ferreira.

7.º Pareo.—**Ruy Blaz**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 9 mezes no Derby. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ally	—	Castanho	Pern	55	Azul, preto e ouro	A. J. Alves.
2	Dublin	—	Rodado	»	57	Encarnado e branco.	M. J. G. de Miranda.
3	Patchouly	—	Russo	»	55	Enc. branco e preto	Francisco Maia.
4	Vingador	—	Rodado	»	56	Encarnado e bonet.	Coud. 1º de Junho.
5	Berlim	—	Zaino	»	59	Azul e encarnado	Rezende & C.
6	Hercules	—	Rodado	»	57	Verde e encarnado	H. Lemos.
7	Ally-Stoper	—	»	»	55	Corp. br., mang. prts.	Coud. Rosarinho.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Setembro de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

BANCO POPULAR
CAPITAL... 1.500:000$000
22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Banco de Credito Universal
Capital subscripto Rs..... 100:000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.
Recife, 14 de Agosto de 1891.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 6.ª corrida á realizar-se no dia 27 de Setembro de 1891

1.º PAREO—1.º DE JUNHO—1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, salvo nas corridas de 8 de Março e 30 de Agosto de 1891. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — MOURICEANA — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PROVINCIANA— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO ALLIANÇA—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO —AURORA — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO— BELL VISTA — 1.609 metros. *Handicap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—TEMERARIA - 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho até 31 de Maio de 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que pelo menos se inscrevam cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos Mouriceana os animaes Maranguape, Sans-Souci, Piramon e Mauricy, no pareo Alliança o animal Piramon, no pareo Aurora os animaes Sans-Souci e Galaor, no pareo Temeraria o animal Galaor ; o peso no pareo de *Handicap* será o maximo 63 kilos e minimo 48 kilos e não contará victoria.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para a ultima parte do art. 3.º do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 22 do Setembro, ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

A director a resolveu não alterar a collocação dos pareos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 17 de Setembro de 1891.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL
SOCIEDADE ANONYMA
ARION
ESTAÇÃO LYRICA DE 1891
HOJE! HOJE!
Sabbado—19 de Setembro—Sabbado
4ª. RECITA DA 1.ª SERIE
Com a opera em 3 actos.
POLIUTO

Ha trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.
A's 8 1/2 horas em ponto

Tabella dos preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens.	25$000
« « 3.ª (dos de frente).	16$000
« « « (dos de lado).	14$000
« « 4.ª ordem com 5 entradas.	8$000
Cadeiras de 1.ª ordem.	5$000
« « 2.ª ordem.	4$000
Platéas.	2$000
Paraizos.	1$000

Thesouraria de Fazenda
Notas em substituição

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico, que as notas do Thesouro em substituição, com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3 313 de 16 de Outubro de 1886, todas da 5ª estampa, são as que constam da tabella seguinte, que foi publicada no « Diario Official » de 11 de Agosto ultimo, pela caixa de amortisação :

	1$000			5$000		200$000		
	DESCONTO		VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO		VALOR
Agosto de 1891.	2 %	$020	$980	1$000	49$000	60 %	120$000	80$000
Setembro.	2 »	$02	$980	1$000	49 000	65 »	130$000	70$000
Outubro	4 »	$040	$960	2$000	48$000	70 «	140$000	60$000
Novembro	4 »	$ 40	$960	2$ 0	48$000	75 «	150$000	50$000
Dezembro	4 »	$0.0	$960	2$000	48$000	80 »	160$000	40$000
Janeiro de 1892	6 »	$060	$940	3$000	47$000	85 »	170$000	30$0 0
Fevereiro.	6 »	$060	$940	3$000	47$000	90 »	180$000	20$000
Março.	6 »	$060	$940	3$000	47$000	95 «	190$000	10$000
Abril.	8 »	$080	$920	4$000	46$000	sem valor.		
Maio	8 »	$0 0	$920	4$000	46$000			
Junho.	8 »	$080	$920	4$000	46$000			
Julho	10 »	$100	$900	5$000	45$000			
Agosto.	15 »	$150	$850	7$500	42$500			
Setembro.	20 »	$ 00	$800	10$000	40$0 0			
Outubro	25 »	$250	$750	12$500	37$500			
Novembro	30 »	$300	$700	15$000	[illegible]			
Dezembro	35 »	$350	$650	17$500	32$ 00			
Janeiro de 1893.	40 »	$400	$ 00	20$000	30$000			
Fevereiro.	45 «	$4 0	$550	22$500	27$500			
Março.	50 »	$500	$500	25$000	25$000			
Abril	55 «	$550	$450	27$500	22$500			
Maio	60 »	$600	$40	30$000	20$ 00			
Junho.	65 »	$650	$350	32$500	17$500			
Julho	70 »	$700	$300	35$000	15$000			
Agosto	75 »	$750	$15	37$500	12$500			
Setembro.	80 «	$800	$2 0	40$000	10$0 0			
Outubro	85 »	$850	$150	42$500	7$500			
Novembro	90 »	$900	$100	45$000	5$000			
Dezembro	95 »	$950	$050	47$500	2$500			

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 18 de Setembro de 1891.

O secretario,
José Gomes da Silva.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO E TIMBAUBA

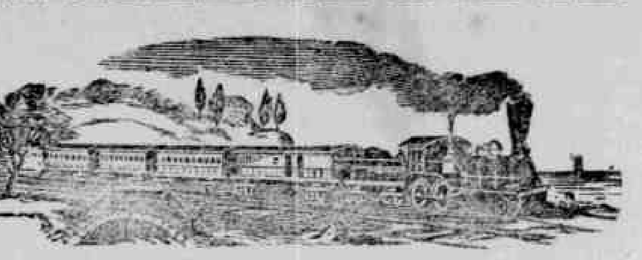

AVISO

Do dia 20 do corrente em diante e até 2ª ordem, haverão sómente nos dias uteis além dos trens de passageiros mais os seguintes, conforme o horario abaixo :

ESTAÇÕES	PART. TARDE	ESTAÇÕES	PART. MANHÃ
Recife	4.30	Tiuma	.33
Encruzilhada	4.38	S. Lourenço	7.51
Arraial	4.48	Camaragibe	8.15
Macacos	5 04	Macacos	8.31
Camaragibe	5.25	Arraial	8.49
S. Lourenço	5.46	Encruzilhada	8.58
Tiuma	5.58	Recife	9.05

Escriptorio da Superintendencia, 18 de Setembro de 1891.

J. H. Conolly.
Superintendente.

BANCO DA BOLSA
Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma
Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo
Edificio da Junta Commercial
HORA DA BOLSA
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano
Segunda convocação

Não se tendo reunido *quorum* legal na primeira convocação, pela segunda vez convoco os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia á rua da Aurora n. 89, afim de resolver se sobre a reforma dos estatutos.

Recife, 11 de Setembro de 1891.

Eugenio de Mesquita Fiorenzola,
Director, presidente interino.

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente depois da audiencia, irá a praça o aluguel mensal do 1º andar, á rua da Imperatriz n. 24, servindo de base a quantia de 25$000, cujo predio pertence a Umbelina Candida da Silva Azevedo.

Recife, 18 de Setembro de 1891.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 19 do corrente mez paga se a classe de professoras de 1ª e 2ª entrancias, com relação aos seus vencimentos do mez de Agosto proximo passado.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Setembro de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson

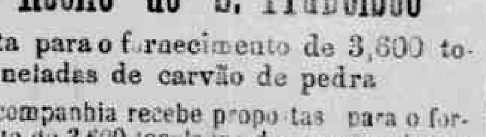

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Proposta para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3.600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições :

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdale Merthyr, Penrikyber Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal» primeira qualidade e «double screened», provado com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas ; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas, durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do ultimo paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra no mesmo mez da conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes, pago o sello respectivo pelo contractante.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 30 de Setembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 18 de Setembro de 1891.

O superintendente,
Wells Hood.

Companhia North British & Mercantile Insurance

Capital subscripto	£ 3 000 000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9.752 443	18	5
RECEITA ANNUAL			
De premios contra fogo.	1.495,818	6	10
De premios sobre vidas	992.379	6	1
	£ 2 488.197	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780,000
Fundos accumulados £ 3.000,000
Receita annual :
De premios contra fogo £ 626,000
De premios sobre vidas » 208,000
De juros » 155,000
AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Bom Jesus n. 61.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
R. Drusina & C.
3-Rua Marquez d'Olinda-13

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.
Capital 1,000:000$000
Fundo de reserva 110:376$000
Sinistros pagos 1,776:683$000
44—Rua do Commercio—44

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação
EDITAL

De ordem do Sr. delegado da Inspectori Geral de Terras e Colonisação, faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente mez, recebem-se propostas neste escriptorio em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, afim de serem abertas perante os interessados, para a construcção das obras da conclusão do edificio da antiga hospedaria de immigrantes, no sitio denominado Jaqueira de conformidade com os respectivos projecto e orçamento, mediante as condições seguintes :

1.ª

As propostas serão assignadas pelos proponentes, que declararão por extenso á porcentagem do abatimento sobre a quantia orçada na importancia de....... 17:391$649.

2.ª

Não serão acceitas as propostas, que não forem assignadas e as firmas reconhecidas ; e bem assim aquellas cujos proponentes não tiverem recursos seus ou de outros para a execução prompta das obras.

3.ª

Cada proponente deverá apresentar ao acto da abertura das propostas, a caução do deposito de 500$000 na Thesouraria de Fazenda ; afim de poder entrar em concurrencia.

4.ª

Seo proponente, cuja proposta for preferida, não apresentar-se para assignar o respectivo contracto, perderá a quantia depositada, que reverterá em beneficio dos cofres publicos.

5.ª

Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que excederem o orçamento ; as que forem assignadas por individuos que tenham deixado de cumprir contractos com o governo, e as que se referirem ás propostas de outros.

6.ª

O proponente, cuja proposta for preferida, augmentará a caução com um conto e quinhentos mil reis, prefazendo assim a somma de 2:000$000 para garantia do seu contracto até dous mezes depois de feitas as obras constantes do orçamento.

7.ª

Recebem se tambem propostas para a conclusão dos muros que fecham o edificio, devendo o proponente das obras indicadas no orçamento apresentar por escripts na mesma proposta o preço do metro cubico de alvenaria de tijolos, não podendo porêm contractar serviços separados.

8.ª

Os licitantes, cujas propostas forem iguaes, declararão por escripto á delegacia o abatimento que fazem, tendo preferencia não só a respectiva differença, como a idoneidade do proponente.

9.ª

Todas as obras contractadas deverão ficar concluidas no prazo de tres mezes contados do 1.º de Outubro proximo futuro ; e ficará sujeito ao pagamento da multa de vinte mil reis por dia, que exceder o prazo marcado, o proponente que, sem causa justificada perante o delegado, não for attendido.

10.ª

Os pagamentos dos serviços effectuados serão mensaes, depois de se proceder a respectiva medição, mediante attestados passados pelo delegado á Thesouraria de Fazenda.

11.ª

Das quantias, que mensalmente receber o contractante, será deduzida á de 10 %, para ser depositada na Thesouraria de Fazenda, e della se deduzirão as multas relativas á qualidade de materiaes, se o contractante não substituir por outras, do prazo designado para conclusão das obras e á execução das mesmas.

12.ª

Em todos os dias uteis das 9 ás 3 horas da tarde serão presentes aos interessados o projecto e o orçamento das obras, afim de serem examinados ; e receberão os esclarecimentos que pedirem.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação no Recife em 15 de Setembro de 1891.

O official interino,
M. Antonio de M. Soares.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portes de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem de 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Setembro regressando depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

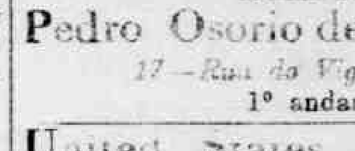

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Setembro e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

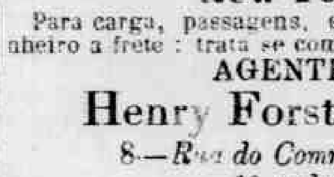

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Setembro e depois da demora do costume seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

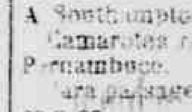

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. ... Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

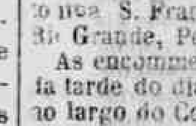

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

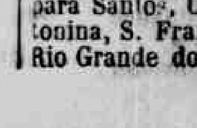

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finda a sahida.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se da Europa no dia 20 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia. Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Passagem de 1.ª classe para o Rio 60$000

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 19 de Setembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 19.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

Paquete S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 21 do Setembro ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia 21.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

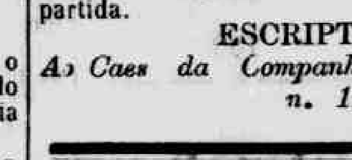

Segue no dia 21 de Setembro, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, pssagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira (22), deve ter lugar o leilão de um piano, mobilias, quadros, espelhos, lustres a gaz, tapetes e mais objectos da casa em que morou o Dr. Ulysses Vianna, á rua do Imperador n. 49, 2º andar.

Agente Pestana
Leilão

De 20 caixas com pregos de arame, avariados, vindo de Antuerpia pelo vapor inglez «Haftesbury».

Sabbado, 19 do corrente
A' travessa do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas em ponto

Agente Stepple
Leilão

De dous cavallos de corridas e de sella (Ida e Mosca)

Sabbado, 19 do corrente
A's 12 horas
No caes ou largo da Lingueta

O preposto do agente Stepple, autorisado, levará a leilão os referidos cavallos, no dia e hora determinados.

Agente Brito
Leilão

De moveis, louças, vidros e joias

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 secretaria, 1 guarda-roupa, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 berço, 2 cabides de parede, 1 thear, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 bidet, 1 mesa com duas gavetas, 1 sofá de junco para criança, 1 mesa redonda, 1 cadeira para menino, 2 banquinhas, 1 mesa elastica, 1 guarda louça 1 guarda comida, 2 apparadores, 8 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 sofá de dito, 2 relogios de parede, 1 cama de ferro, 1 quartinheira de columnas, 1 mesa de cosinha, 1 balança de crystal 1 dita Romão, copos, talheres, louça para almoço e jantar, calices, etagéres, candieiros a kerozene e outros muitos moveis.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima.

Rua da Praia n. 55, 1º andar
A's 10 1/2 horas
Sabbado, 19 do corrente

Ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua do General Seara n. 26, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, com encanamentos d'agua e gaz, rendendo 22$ mensaes

De duas meias aguas á rua da Palma ns. 9 e 9 A, rendendo cada uma 8$ mensaes.

Sabbado, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, levará pela ultima vez a leilão as casas acima mencionadas podendo os compradores examinal-as.

Segundo leilão

De 3 casas terreas ns. 14, 16 e 18 sitas na travessa do Prata, freguezia de S. José

Sabbado 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da comarca de Olinda e a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Bernardina Maria da Costa e Paiva, levará a segundo leilão as casas acima mencionadas, podendo os compradores examinal-as.

Leilão

De mobilias, espelhos grandes e dourados, lindos quadros, candieiros, arandelas e lustres a gaz, sanefas, reposteiros, lanças e cortinados, tapete avelludado novo, forro de uma sala grande, esteiras, forros de sala, quartos e corredor, moveis de sala de jantar, toilets, guarda vestidos, sendo um com espelho, e mais objectos de casa de familia, existentes no 2º andar do sobrado da

Rua do Imperador n. 49
Terça-feira, 22 de Setembro
A's 11 horas

O Dr. Ulysses Vianna, tendo fixado sua residencia na Capital Federal, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua do Imperador n. 49, 2º andar.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea, sita á rua Velha de Santa Rita n. 28, que rende 12$000 mensaes, e da 5ª parte da casa n. 76 á rua da Imperatriz, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Terça-feira, 22 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Silveira
Leilão

Terça-feira, 22 do corrente

Da casa terrea, sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 86, espolio de Maria Joaquina de Santa Rosa, por mandado do Dr. juiz de direito da provedoria.

Agente Burlamaqui
Leilão
De casas em Olinda
Quarta feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na porta da Intendencia de Olinda.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da cidade de Olinda, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Marianna de Jesus Marinho, venderá em leilão, no lugar acima dito, duas casas terreas ns. 28 e 30 da rua da Boa Hora, a casa n. 30 feita á margem da estrada do norte, e tem bastantes commodos e terreno, tendo o quintal mais de 500 palmos de fundo ; a casa n. 28 tem os mesmos commodos e quintal, precisando reparo nos repartimentos e ladrilhos da casa.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— CAPOTE ANGLAIS, só para homens.
EMBROCATION para cavallos.
PLACAS NOVAS para numerar predios.
Na loja de musicas á rua Nova n. 13.

— Alugam-se as casas terreas da rua Capitão Antonio de Lima ns. 18 e 22, com 2 salas e 3 quartos cada uma ; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Precisa se de um boleeiro que se incumba tambem do tratamento de animaes ; a tratar na rua do Imperador n. 8.

— Vende-se um pequeno negocio (deposito) bem afreguezado ; trata-se em Afogados, largo da Paz, com Antonio J. Dias.

— Aluga-se o 1º andar á rua da Roda, com commodos sufficientes ; a tratar na rua do Cabugá n. 16

— Lava-se e engomma-se por preço regular : a tratar na Baixa Verde (Capunga) n. 26 A.

Madeira

Precisa-se contratar madeira de páo carga, sapocarana e fregorje, em aboas e em grande quantidade; para informações, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante ; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Olaria em Apipucos

Aluga se uma boa olaria para fabrico de telhas e ladrilhos, com o melhor barro conhecido ; quem pretender póde entender-se em Apipucos com João Felisardo de Amorim, ou em Olinda á rua do Sol n. 30.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos ; na rua da Imperatriz n. 5, fabrica de cigarros.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47 loja.

Aluga-se

O predio da rua da Roda n. 23, com muitos commodos ; a tratar na rua Barão do Triumpho numero 65 taverna.

Semente de Jurubeba

No Hospital Pedro 2º compra se toda e qualquer porção desta semente.

Florista

Ludovina Conrado avisa as suas amigas e freguezas que mudou-se do largo do Paraizo para a rua dos Quarteis n. 16, por cima da mercearia Ribeiro, onde continúa a preparar bouquets de flores artificiaes e naturaes e bandejas para casamentos, baptisados e offertas, e mais trabalhos de sua profissão de florista.

Criado

Precisa se de um criado de 12 a 14 annos, para casa de familia, para compras e mais serviço de casa ; a tratar na Fortaleza do Buraco ou na rua Duque de Caxias n. 54.

Criado copeiro

Precisa se de um bom criado copeiro, que apresente attestado de boa conducta e não seja tão tolo como outros ; para ser bem vendo fiel e prefere copeiro ; no becco dos Ferreiros n. 8.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos internos ; na rua Luiz do Rego n. 14.

Manteiga fina
DE
Copenhagen

Latas de 1/2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhecida, latas amarellas.

Rua Marquez de Olinda n. 27

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da fabrica Flor do Fumo, previnem ao commercio que o Sr. Alberto Thomaz de Aquino deixou de ser nosso empregado desde esta data, para o que previnem que não pague conta alguma ao mesmo senhor.

Recife, 18 de Setembro de 1891.

Queiroz & Barbosa.

Abrantes & C.

Participam a seus freguezes e amigos que receberam uma remessa de vinho Collares, escolhido pelo seu chefe que se acha actualmente na Europa ; assim como receberam tambem uma remessa de vinho de sua propria quinta, denominada Quinta da Bella Vista unico deposito nesta cidade ; e tambem azeite de Oliveira, o que ha de melhor, e tem á venda em seu estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 48.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e não durma fóra, para casa de familia no Monteiro ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar com perfeição, preferindo-se que durma em casa dos patrões ; a tratar na rua da União n. 5.

Criado

Precisa-se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio todo murado, com accommodações para grande familia, com agua e gaz, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim e dependencias, na Passagem da Magdalena á travessa da fabrica de fiação n. 46 ; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 26 (Capunga) ou largo da Assembléa n. 17 (Recife).

Aluga-se

Em Apipucos uma casa com 5 quartos, 2 salas boas, quartos para criados, agua encanada, toda limpa ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45 loja da Magnolia.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre para casa de pouca familia ; na rua Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 49.

Casa

Compra-se uma casa terrea que contenha ao menos 3 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal soffrivel ; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber :

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).

6---Corpo Santo---6

Dr. João Jacome Martins Pereira
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Rodrigo Jacome Martins Pereira, sua mulher e filho, com profunda magoa, convidam os parentes e amigos do seu idolatrado filho Dr. João Jacome Martins Pereira, para assistirem as missas que em commemoração do 1º anniversario do seu fallecimento, serão celebradas por seu eterno repouso, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente, visto não poderem ser ditas no domingo 20, dia do seu anniversario, pelo que se confessam eternamente agradecidos a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Commendador Manoel de Amorim Leão

Josephina Barle Dubeux e sua familia participam as pessoas de suas relações e amizade, que falleceu em Maceió seu muito prezado genro e parente, o commendador Manoel de Amorim Leão, por alma de quem, no sabbado 19 do corrente, mandam celebrar missas na capella de Apipucos ás 7 1/2 horas da manhã, e na matriz da Boa Vista, ás 8 horas. A todas as pessoas que fizerem o favor de assistirem a estes actos de religião, antecipam o seu mais intimo reconhecimento.

Leopoldina Amelia da Costa

Francisco Hermino de Figueiredo Costa e Amelia Adelaide da Costa convidam a todos os parentes e as pessoas de sua amizade, assim como áquelles que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã, Leopoldina Amelia da Costa, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia que terá logar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã de 19 do corrente, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Ama

Precisa se de uma de meia idade para casa de familia e que não tenha filhos, quem quizer dirija se a rua da Matriz da Boa Vista n. 3, para tratar.

Ama

Para cosinhar ; na Cambôa do Carmo n. 44, casa de rapaz solteiro.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de uma familia de duas pessoas ; a tratar na rua de Gervasio Pires n. 52.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para engommar ; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 49, sendo o criado até 16 annos.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e engommar para duas pessoas, e outra para engommar e tratar de duas crianças, devendo ir para Olinda ; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha e de um menino para compras ; na rua da Praia n. 12.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de uma familia ; a tratar no armazem ao lado do Corpo Santo n. 27, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama e criado

Precisa-se na rua Imperial n. 161.

Ama para cosinhar

Precisa-se na rua da Aurora numero 85, mercearia.

Ama

Precisa-se de uma ama que entenda perfeitamente de cosinha, na rua Marquez do Herval n. 29, taverna.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua da União n. 5.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma cambôa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Segunda serie

Toda a gente que conhece o Sr. J. P. da S. F. sabe que não é por falta de recursos que elle deixa de cumprir sua palavra ; logo, que nome se deve dar a tal procedimento ? E' o que havemos pouco a pouco de esclarecer.

Bom emprego de capital

Vende se um grande sitio, bem arborisado, com jardim e magnifica casa, em um dos melhores arrabaldes desta capital ; a tratar na rua do Rangel n. 9.

Criada

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Criado

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos para criado, para casa de familia ; na rua Formosa n. 37.

Costureiras

Precisa-se de costureiras ; em casa de madame Paul Julien, rua Barão da Victoria n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita ; a tratar na rua do Brum n. 82, armazem.

Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

Aluga-se

A casa sita á rua da Palma n. 37, propria para taverna, e tem commodos para familia ; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz a 6ª edição d'esta importante obra, ... tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto ... artigos novos de therapeutica, assim como ... as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — FORMULARIO por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir á luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS ... ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

Criada

Precisa-se de uma criada para andar com meninos e mais serviços; na rua Marquez do Herval n. 41.

Beberibe

Quem tiver e quizer alugar uma casa naquelle local, estando em bom estado, com 3 ou 4 quartos, cosinha, etc., dirija-se á rua da Roda numero 5.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO COM PEPTONA

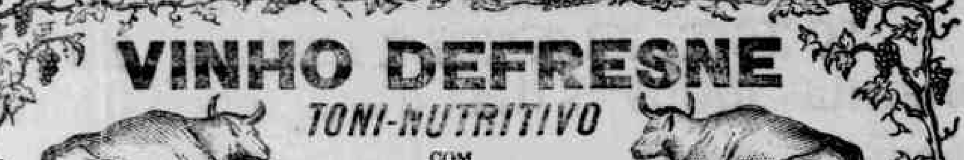

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contém a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS ... recommendadas pelos ... LONDRES

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — Prix Montyon à O. Henry

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas*.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

BLAUD

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do *Dr Blaud* não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c.

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas**, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pella, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA

o Creme Espumoso

GLYCYA DE E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este **Creme** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Acceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, *e* **Creme espumoso GLYCYA**, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O **Creme GLYCYA** conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume ameno e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier

Em PERNAMBUCO: Franco M. da Silva & Ca e nas principaes casas.

Padaria D. Maria Cesar n. 30

O proprietario desta padaria tem sempre a disposição de seus freguezes e do respeitavel publico as saborosas bolachas Urano, Pedro 2º e Imperatriz, todos os dias são feitas para melhor servir o publico assim como previne igualmente que tenho todo o cuidado com algumas do mesmo formato que se vão espalhando, e estas falsificadas, para evitar enganos, serão marcadas com J. A. C. ... manda se levar em casa qualquer pedido que seja feito

Telephone—123

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, spleen ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan

(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durande, que tem prometido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses: As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris

CURA CERTA das Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

... Fournier

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

VINHO DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS

MOLESTIAS DE ESTOMAGO

PERDA DE APPETITE

DE FORÇAS ETC.

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, E PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

PINHO DE RIGA

OU

PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamento completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras internas e externas, que garantimos não se arrepedderem,

AU PARADIS DES DAMES

Chapéos de palha e de renda para meninas.
Costume de Jersey para meninos.
Vestidos para meninas creson lizos, creme, roza, azul salmon e branco.

Rua Barão da Victoria n. 38

Telephone n 59

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etaminé de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechús de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 e covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e ganges para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crochet a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

PURO VINHO LAVRADIO

Fernandes Junior & C. previnem aos seus numeros freguezes e amigos, que receberam uma remessa de vinho puro e de excellente paladar importado diretamente do agricultor: recommenda-se por não conter composição alcoolica de especie alguma.

Chá especial

Receberam tambem uma remessa deste artigo o que ha de melhor no mercado neste genero.

Vende-se em porção e a retalho em seu estabelecimento sito a rua do Visconde de Albuquerque n. 54 (esquina da rua Velha e na Succursal a praça de Maciel Pinheiro n. 8.

Recife, Bôa Vista—Pernambuco.

Aluga-se

Uma boa casa terrea sita á rua do Hospicio n. 70, com 2 salas, 4 quartos grandes, cosinha fóra, quintal e cacimba, está limpa; a tratar na mesma rua n. 81.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, para compras, o andados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculado; na rua de Fernandes Vieira n. 29

DELICADO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

PATACOES

BRASILEIROS

Marcados 2$000 no centro, compram-se a 2$400, assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, por maior preço de mercado; na relojoaria David, rua do Cabugá numero 14.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

LOJA DO TROVADOR

Rua 1.º de Março n. 20

GRANDE LIQUIDAÇÃO !!

Completo sortimento de fazendas.
Grande variedade em perfumarias.
Lindo sortimento de gravatas, botoaduras, leques, ventarolas e objectos para toilette.

Para banhos salgados

Costumes para homens
Ditos para senhoras.
Ditos para meninos.

Preços modicos

Bolças, toalhas, sapatos e camisas de flanella para o mesmo fim.

Loja das tres portas

AMARAL & C.ª

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Precisa-se

De uma ama para engommar com perfeição; na rua Barão da Victoria n. 52, 2º andar.

ILEGÍVEL

VENDAS

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

CHARUTOS DE HABANA

REGALIA DE LA REINE

Recebeu a

Livraria Contemporanea

RUA 1.º DE MARÇO N. 2

Papel pintado para forro

Nacional e estrangeiro, esplendido sortimento tem a

Livraria Contemporanea

Rua 1º de Março n. 2

Instrumentos de musica para orchestra

Harmonia

Banda

Fanfarra

Completo sortimento escolhido expressamente na Europa para a LIVRARIA CONTEMPORANEA

Rua 1º de Março n. 2

OBJECTOS PARA REGALOS

Recebe quinzenalmente as novidade que apparecem em Paris, Vienna d'Austria, Bohemia e Allemanha a

Livraria Contemporanea

Rua 1º de Março n. 2

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lotheas desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas: na rua Luiz do Rego n. 14.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Engenho para vender

Vende se um excellente engenho com meia legoa de testada e uma legoa de fundo, sito no Estado da Parahyba, a 1/4 de legoa de uma das estações da linha ferrea: quem pretender póde entender se com o Dr. João Baptista Gitirana osta, á rua Nova n. 5. 1º andar, ou em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 34.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 10

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Serafina ou harmonium

Vende-se um grande, com 10 registros, proprio para sala ou igreja, tendo um machinismo que póde tambem ser tocado por quem não sabe musica; na loja de musicas á rua Nova n. 13.

E' vender barato

Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia.

Milho novo a 360 rs. a cuia.

Vende se em porção e a retalho; no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua Larga do Rosario n. 40.

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto — Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho —Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.
Nevralgias.
Contusões.
Darthros
Empigens.
Pannos.
Caspas.
Espinhas.
Dores rheumaticas.
Dores de cabeça.
Ferimentos.
Sardas.
Chagas.
Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

AU PARADIS DES DAMES

Acaba de chegar para este estabelecimento os seguintes artigos:

Espartilhos de setins e de brins.
Capellas para noivas de cêra e de flores de laranja.
Colchas de sêda.
Colchas de renda.
Cortinados para cama e janellas.
Camisas e saias bordadas.
Camisas de sêda e de lã para senhoras.
Fichus de sêda preta.
Casacos de Jersey pretos e de côres.
Bordados largos, finos.
Meias de sêda para senhoras e meninas.
Leques de fantasias.

Rua Barão da Victoria n. 38

59 Telephone 59

A NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade, sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavrados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, leques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em preços

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

PRIMEIRA PARTE

NO DESERTO

(Continuacção de n. 211)

I

O GRAN-CHACAL

Elles aproximavam-se, já e pisavam o solo das plantações.

Aqui, vastas pastagens onde pascia numeroso gado, mais além, campos de trigo e de milho.

Vinhas, tentativas de acclimação do tabaco, denotavam raro labor e energia, capazes de vencer todas as difficuldades naturaes.

Trabalhavam indigenas, dirigidos e vigiados por francezes.

Ao longe já se distinguiam os edificios da fazenda, situada no centro de um vasto parallelogrammo cercado por um fosso profundo e de uma forte palissada, formada de troncos de arvore.

Quebra-Ferros entrou como homem conhecedor do terreno.

A hora do jantar estava proxima e por toda a parte reinava uma grande animação; os trabalhadores iam recolher se.

A noite cahia bruscamente, como succede nos paizes quentes, em que não ha crepusculo.

Os homens chegaram ao limiar da habitação do colono.

Appareceu uma criada.

— Que desejam? perguntou ella aos recem-vindos.

— Fallar com Julio Rollet.

— Como se chama o senhor?

— Miguel Castex, disse Quebra-Ferros.

Ella desappareceu em um aposento visinho e regressou logo depois.

— Queiram entrar, disse-lhes indicando o caminho.

Os caçadores entraram. Quebra-Ferros atirou se aos braços de Jacques.

— Ora até que afinal o torno a ver disse esse ultimo Ha um anno que nos deixou, e nem uma visita, nem uma palavra!

— E' verdade e peço perdão. Mas o senhor conhece a nossa vida de caçadores das selvas; sempre em movimento, de norte ao sul, de éste a oeste. Ainda não volvi a estas paragens depois que o deixei.

— Emfim eil-o aqui, é o essencial.

— Permitta que lhe apresente os meus companheiros: Pé de Sino, Olho do Lynce e Passe Partout.

— E' inutil. No deserto dispensam-se as cerimonias.

Elle chamou, appareceu uma mulher.

— Previna na cozinha que hoje temos mais quatro convivas e preparem quartos.

— Quasi não era preciso, disse Miguel, depois que a criada sahio.

— Porque?

— Nenhum de nós pretende deitar-se esta noite...

— Qual a razão?

— Rollet, o sr. è um homem corajoso e portanto pode-se fallar franco.

— Mas falle, falle... Estou morrendo de impaciencia.

— O seu estabelecimento vai ser atacado esta noite.

— Porquem?

— Por Gran-Chacal e a sua gente.

O colono empallideceu.

— São numerosos?

— Não muito numerosos, mas terriveis.

— Como pretendem elles assaltar? Estou de tal modo fortificado, que me parece impossivel poderem penetrar.

— São umas raposas na finura. Disseram que aqui entrariam, e fique certo de que o conseguirão.

— Meu Deus! Que fazer?

— Auxiliar nos. Viemos pormo nos ao seu serviço. Somos quatro praças solidas; queremos ajudal-o a preparar a defesa.

— Obrigado, disse Rollet, recuperando a calma Mas peço que não fallem a respeito em presença de minha mulher. O senhor conhece a, Miguel, é uma sensitiva, de uma nervosidade extrema. Se previsse um assalto para esta noite, soffreria um abalo terrivel.

— Continua sempre doente?

— Sim. Os accessos são menos frequentes porem mais inquietadores; ella tem syncopes bizarras, uma sorte de catalepsia, que a aniquila durante dias inteiros, e crises nervosas tão violentas que só o pensar nellas me arripia os cabellos.

— Era preciso leval a a Pariz, tratal-a convenientemente.

— Ah! Bem comprehendo quanto é difficil. Sabe que não posso deixar a fazenda, constantemente ameaçada pelos bandidos. Envial a só, através de mil perigos, me mataria de inquietações. Além disso, ella esté melhor do que antes de meu casamento. Talvez se restabeleça pouco a pouco

— Sim, não convem desanimar. Depois conversaremos sobre o assumpto. e si o senhor me julgar digno, poderei substituil-o aqui, durante seis mezes.

O colono commovido apertou a mão do caçador.

— Mil vezes obrigado! Talvez acceite o seu efferecimento, agora ordeno, o senhor é o dono da casa.

— Jantemes tranquillamente, para não atemorisar a Sra. Rollet, mas apressemonos, e quando ella se retirar para os seus aposentos, vamos a defesa!

— Fechem-se as portas quanto antes... Passe-Partout e Pé de Sino vão inspeccionar as palissadas e os fossos.

— Prompto—exclamaram estes dous, que pegaram em suas armas e sahiram, emquanto a porta se abria e dava passagem a uma deliciosa creatura.

II

BEATRIZ

Uma mulher vestida de ampla blusa de musselina branca, apertada á cintura por uma fita da *faille* verde pallido, abrira a porta, e sorprenndida em ver pessoas estranhas quando só contava achar seu marido, estacara, apoiando uma das mãos na umbreira, formando assim um seductor painel

Nada mais celeste do que aquella cabeça pallida, de faces ligeiramente roseas, labios vermelhos deixando entrever dentes pequenos e alvissimos.

Os olhos pardo-azulados muito doces, rasgadissimos nas orbitas, de pupillas dilatadas, possuiam uma expressão estranha e encantadora.

Os cabellos de um louro muito claro, finos e ondulados, cahiam em duas pesadas madeixas sobre as espaduas e emolduravam o semblante n'um fremito de ouro desmaiado.

Esbelta e airosa como um alamo em flôr, parecia que um sopro a derribaria, tão delcada era; entretanto quatro homens não a poderiam conter nas violencias das suas crises nervosas.

Era de estatura mediana, mais alta que baixa; quem viesse o seu palor transparente e nacarado, diria ter vivido em um convento

Em volta do seu pescoço enrolavam-se rendas fôfas formando collar, e a mesma guarnição se repetia nas mangas muito largas, deixando vêr um braço semi-nú, bem torneado.

O colono foi ao seu encontro, envolvendo-a n'um olhar enlevado onde se lia uma profunda paixão.

Enleiou-a nos seus braços e trouxe-a para o quarto, dizendo:

— Querida amiga, não reconheces Miguel Castex, o nosso ferido do anno passado?

— Sim, de certo, reconheço-o, disse ella estendendo-lhe as suas mãos, que o caçador apertou cordialmente. Porque não tem apparecido? Que máo comportamento..

Sua voz possuia um timbre argentino, suave como uma voz de criança. Era a voz que se devia esperar d'aquelle ente seraphico que mal parecia pertencer á terra.

— Estive á caça em terras longinquas, disse Quebra-Ferros sorrindo, mas para prova de que não esqueço os que amo, aqui estou.

Beatriz apoiava-se aos hombros robustos do seu marido.

Por habito ou por fraqueza, ella, como uma liana, procurava sempre um apoio.

Cumprimentara Olho de Lynce, que lhe acabavam de apresentar, e dizia-lhe algumas palavras amaveis; o caçador escutava a boqui aberto, nem mesmo tentanto dissimular a sua admiração, de tal modo ingenua e franca na sua expressão, que deu lugar ao desabrochar de um sorriso nos labios de Rollet e a um fugitivo rubor nas faces da moça.

Jacques e Beatriz, elle robusto e soberbo, ella etherea e vaporosa formavam um admiravel par, unido por um amor sem limites.

O seu casamento tinha sido contratado em circumstancias tocantes.

Jacques Rollet fôra obrigado a pedir a sua demissão de alferes de spahis aos vinte e tres annos, após um ferimento que lhe não permittia montar a cavallo durante muito tempo.

Resolveu fazer-se colono na Algeria, que se lhe affirmara o paraizo terreal.

Executara o seu projecto, e achara-se, aos 30 annos, á testa de uma herdade modelo que já dava brilhantes resultados.

Orphão e livre, n'ella empregara toda a sua fortuna, que aliás promettia estar em breve decuplada.

O máo lado deste negocio era o affastamento de sua propriedade de todos os soccorros francezes, isolamento que o expunha a muitos perigos.

Mas encontrava compensação na fertilidade fabulosa do solo, terra miraculosa em que tudo medrava quasi sem cultura.

Em uma viagem que fizera á França, ouvira fallar em uma bella rapariga de 16 annos que definhava em singular molestia. Uns diziam que era a tisica, outros attribuiam a exquisita enfermidade ao systema nervoso: mas afinal não se sabia o que era.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.